

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ALAGOAS
MUNICÍPIO: PILAR

Relatório Anual de Gestão 2022

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	AL
Município	PILAR
Região de Saúde	1ª Região de Saúde
Área	248,98 Km²
População	35.310 Hab
Densidade Populacional	142 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
Número CNES	6424813
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	12200150000128
Endereço	AVENIDA OTACILIO CAVALCANTE S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	32651306

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
E-mail secretário(a)	exame.contabilidade@hotmail.com
Telefone secretário(a)	82996769378

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/2002
CNPJ	11.405.124/0001-73
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Adriano Marcelo Omena

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 1ª Região de Saúde

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARRA DE SANTO ANTÔNIO	137.977	16201	117,42
BARRA DE SÃO MIGUEL	76.612	8434	110,09
COQUEIRO SECO	40.262	5882	146,09
FLEXEIRAS	315.791	12823	40,61
MACEIÓ	510.655	1031597	2.020,14

MARECHAL DEODORO	333.548	52848	158,44
MESSIAS	112.856	18201	161,28
PARIPUEIRA	92.712	13484	145,44
PILAR	248.975	35310	141,82
RIO LARGO	309.425	75662	244,52
SANTA LUZIA DO NORTE	28.541	7344	257,31
SATUBA	42.559	14042	329,94

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Praça Floriano Peixoto		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Maria Lucinez Cavalcante de Almeida		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0	
	Governo	4	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

As informações captadas automaticamente pelo sistema DIGISUS para o Relatório Anual de Gestão - RAG não permitem correção.

No item 1.4 se observa que há engano quanto ao gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS. A informação correta é Pedro André Moraes Santos.

Sob o item 1.6 está apresentada a tabela com os municípios que compõem a 1ª Região de Saúde. Observa-se que o município de Pilar ocupa a 4ª posição quanto ao número de habitantes.

Não estão registradas corretamente as informações sobre o Conselho Municipal de Saúde - CMS no item 1.7. A Lei de Criação é Nº 136 de 27 de dezembro de 1993. A composição segue a legislação pertinente com 3 membros representando o segmento dos usuários, 3 membros representando o segmento dos trabalhadores e 1 membro representando o segmento dos prestadores de serviços ao SUS e 2 membros representando a gestão.

Desse modo, a versão impressa terá a página correspondente a essas informações substituídas por página digitada.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Dada a importância de dispor de informações com guarda continuada o município procura apresentar no RAG informações mais detalhadas do que as trazidas pelo aplicativo do RAG-DIGISUS.

Destacam-se informações trimestrais e informações desagregadas por territórios da Atenção Básica - AB.

A Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuada em 2022, de modo que o sistema RAG não habilita para digitação. Entretanto todos os indicadores nele contemplados estão compondo o conjunto dos indicadores da Programação Anual de Saúde - PAS 2022, com respectiva avaliação. E uma tabela específica com a avaliação desses indicadores está anexada a esse relatório.

O município de Pilar tem população estimada pelo IBGE em 35.310 habitantes no ano de 2021.

O município de Pilar está com classificação geográfica - tipologia, de **município urbano** por dispor de mais de 90,00% da população vivendo em condições urbanas (arruados, iluminação, acesso a água, comunicação e fácil acesso a centros mais desenvolvidos. O cadastro no SUS demonstra que menos de 3,00% da população reside na zona rural.

A população cadastrada no SUS registra que 52,56% estão em condições de vulnerabilidade econômica.

A vulnerabilidade econômica é medida pelo número de pessoas com o benefício de prestação continuada - BPC, benefício financeiro do Programa Bolsa Família - PBF e benefício previdenciário de até dois salários mínimos.

O município de Pilar vem ampliando suas condições de infraestrutura na educação, saúde, cultura e outros atrativos para o turismo.

Destaca-se, a Casa Mestra Bida como espaço cultural com amplo auditório, o Cine Pilarense, A Via Sacra com grande escultura de Nossa Senhora do Pilar, um Avião - espaço instagramável, para visitação com vista da Lagoa Manguaba, Orla Lagunar com restaurantes, a Escadaria do Amor Virgínia Santos, dentre outras atrações.

Matéria acessível na internet registra que A Escadaria do Amor tem 17 degraus feitos com mosaicos que trazem imagens que remetem à cultura e tradição locais, como o Santo Cruzeiro e o Boi do Canário. Situada na região central da cidade, entre a Casa da Cultura Arthur Ramos e a Igreja do Rosário (primeira Matriz do Pilar), a escadaria começou a ser revitalizada em 2017, quando passou a ganhar uma nova roupagem, sem, contudo, perder sua essência. A escadaria do Amor é também um espaço instagramável.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1460	1394	2854
5 a 9 anos	1465	1418	2883
10 a 14 anos	1521	1505	3026
15 a 19 anos	1629	1589	3218
20 a 29 anos	2789	3145	5934
30 a 39 anos	2392	2988	5380
40 a 49 anos	2197	2490	4687
50 a 59 anos	1561	1792	3353
60 a 69 anos	1104	1184	2288
70 a 79 anos	500	685	1185
80 anos e mais	178	324	502
Total	16796	18514	35310

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 26/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
PILAR	658	537	601

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 26/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	268	414	348	426	389
II. Neoplasias (tumores)	106	156	153	200	177
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	24	21	19	8	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	164	182	142	140	120
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	28	29	17	25
VI. Doenças do sistema nervoso	23	30	29	58	24
VII. Doenças do olho e anexos	98	92	6	3	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	5	1	13	83	39
IX. Doenças do aparelho circulatório	315	387	201	309	263
X. Doenças do aparelho respiratório	326	280	193	223	323
XI. Doenças do aparelho digestivo	193	313	245	325	314
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	116	87	55	48	47
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	18	25	29	47
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	208	297	202	249	254
XV. Gravidez parto e puerpério	647	613	635	625	618
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	86	71	73	69	73
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	6	7	20	33
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	106	97	61	65	74
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	145	122	180	178	178
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	11	5	5	11	9

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	2904	3220	2621	3086	3018

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 26/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	11	51
II. Neoplasias (tumores)	33	31	27
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	39	27	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	2
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	68	70
X. Doenças do aparelho respiratório	21	24	30
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	19	11
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	4	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	3	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	49	28	39
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	246	228	284

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 26/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O quadro 3.1 apresenta a população estimada pelo IBGE para o ano 2021 distribuída por sexo e faixa etária.

Para 2022 não houve nova estimativa - o Brasil iniciou o Censo Demográfico 2022, mas não concluiu no mesmo ano. Assim, foi adotada a população de 2021 de 35.310 habitantes para programação, acompanhamento e avaliação das ações de saúde.

Vale destacar na composição por idade e sexo que o município apresenta, no conjunto da população a razão de sexos de 91 homens para cada 100 mulheres. Entretanto, quando desagregado por grupos de idade se observa 103 homens para cada 100 mulheres na população com menos de 20 anos de idade, 85 homens para cada 100 mulheres na população adulta jovem de 20 a 59 anos e registra 81 na população idosa.

Para a elaboração da programação assistencial e monitoramento do desempenho das unidades básicas de saúde - UBS é necessário conhecer o contingente populacional vinculado a cada UBS. Daí, está apresentada abaixo, a população geral e a população com critério de ponderação cadastrada. Esses critérios estão definidos no Programa Previne Brasil para definição de recursos para custeio da atenção primária à saúde, quais sejam: vulnerabilidade socioeconômica; perfil demográfico por faixa etária da população cadastrada; classificação geográfica do município.

A vulnerabilidade econômica é medida pelo número de pessoas com o benefício de prestação continuada - BPC, benefício financeiro do Programa Bolsa Família - PBF e benefício previdenciário de até dois salários mínimos.

O município de Pilar está com classificação geográfica - tipologia, de **município urbano** por dispor de mais de 90,00% da população vivendo em condições urbanas (arruados, iluminação, acesso a água, comunicação e fácil acesso a centros mais desenvolvidos).

Tabela Nº 01
População cadastrada por território da Atenção Primária à Saúde em 31/12/2022. Pilar - Al, 2022.

ESF	UBS	Pop_Total	Pop com Critério de Ponderação	% Pop c/ crit-ponder
01	Júlio Cansação I	3.237	1.503	46,43
02	José Manoel dos Santos	2.225	1.182	53,12
03	Chã do Pilar	3.950	2.073	52,48
04	Loteamento Manguaba I	3.785	1.713	45,26

05	Marcos A Melo da Costa (CAICII)	3.325	1.934	58,17
06	Forno II	3.375	2.077	61,54
07	Aristides Belarmino	3.529	1.620	45,91
08	Pernambuco Novo	2.502	1.345	53,76
09	Mangabeira	3.080	1.927	62,56
10	Chã do Tangil	949	474	49,95
11	CAIC I	3.461	1.860	53,74
12	Horácio Euzébio Serafim (Forno II)	3.556	2.246	63,16
13	João Ferreira da Silva	4.552	1.874	41,17
Total		41.526	21.828	52,56
Fonte: SISAB/MS		Em 10/01/2023		

O quadro 3.2 apresenta os nascidos vivos de 2018 a 2020. Porém, o SINASC - Sistema de Informações Sobre Nascimentos localmente já dispõe dos dados para os anos 2021 e 2022. A Tabela N° 02 abaixo apresenta a série 2018 - 2022 com número de nascidos vivos, população residente e taxa de natalidade por 1.000 hab.

Tabela N° 02					
Número de Nascidos Vivos, População e Taxa de Natalidade por 1.000 hab.					
Pilar, 2018 - 2022 e ALAGOAS e BRASIL - 2021.					
Informação	2018	2019	2020	2021	2022
*Nascidos Vivos	658	537	601	564	581
**População	35.008	35.111	35.212	35.310	35.310
Taxa de Natalidade por 1.000 hab	18,80	15,29	17,07	15,97	16,45
Taxa de Natalidade por 1.000 hab - ALAGOAS	-	-	-	14,49	-
Taxa de Natalidade por 1.000 hab - BRASIL	-	-	-	12,53	-
Fonte: *SINASC **IBGE					

Há também a apresentação do número de nascidos vivos georreferenciados em 2022 e o número de menores de 1 ano cadastrados na base nacional do e-SUS na Tabela N° 03.

Observa-se que o número de menores de 1 ano cadastrados na base nacional do e-SUS, em dezembro de 2022, corresponde 73,76% do número de nascidos vivos georreferenciados no mesmo ano.

Tabela N° 03				
Distribuição do número de nascidos vivos por território da atenção Primária à Saúde e <1ano cadastrados em 31/12/2022. Pilar-Al, 2022.				
ESF	UBS	¹ Nº NV	² <1 ano cadastrados	% Cobertura
01	Júlio Cansação I	38	38	100,00
02	José Manoel dos Santos	34	19	55,88
03	Chã do Pilar	81	44	54,32
04	Loteamento Manguaba I	46	28	60,87
05	Marcos A Melo da Costa (CAICII)	43	27	62,79
06	Forno II	40	31	77,50
07	Aristides Belarmino	33	26	78,79
08	Pernambuco Novo	36	24	66,67
09	Mangabeira	47	27	57,45
10	Chã do Tangil	14	11	78,57
11	CAIC I	48	57	118,75
12	Horácio Euzébio Serafim (Forno II)	35	31	88,57
13	João Ferreira da Silva	50	39	78,00
Total		545	402	73,76

Fonte: ¹Georreferenciamento dos nascimentos a partir do SINASC, Teste do Pezinho e Lista mensal encaminhada à CVE/VS.

²e-SUS-AB em 31/12/2022. **Faltam 36 do SINASC**

Gráfico disponível no CIS_PILAR demonstra o comportamento da taxa de natalidade nos últimos 5 anos. É possível visualizar a linha de tendência com discreto declínio com valor de $R^2=0,2261$. Considerando que o R^2 é uma medida estatística que varia de 0 a 1 pode se afirmar que ainda não é possível concluir que seja um movimento sustentável de redução dos nascimentos.

O quadro 3.3 apresenta as Causas das Internações segundo Capítulos da CID10 no período de 2018 - 2022. O quantitativo de 3.018 correspondem as internações cobradas nas competências de janeiro a dezembro de 2022, porém 2.922 ocorreram no mesmo ano.

O SUS trabalhou para efeito de programação e avaliação, com o parâmetro de 80 internações por 1.000 hab/ano. Assim, em 2022 se registrou a taxa de 82,75 internações por hab/ano.

A redução das internações por doenças do olho se deu por não haver registro de casos de internações por Conjuntivite e outros transtornos da conjuntiva a partir de 2020.

O grande aumento nas internações por doenças do ouvido, se deu a partir da contratação de médico otorrino para o hospital local.

O aumento das internações por anomalias congênitas refletiu o aumento no número de nascimentos de crianças com anomalias congênitas, já observado no SINASC.

É observado a redução no número de internações em 2020. A redução verificada em 2020 foi decorrente dos avanços da pandemia de COVID-19 que, por um lado, requereu que as pessoas limitassem a busca de assistência à saúde para situações mais graves, e por outro lado, pela superlotação dos hospitais que levou à suspensão dos procedimentos eletivos.

O item 3.4 apresenta as informações de mortalidade por Capítulos da CID10 no período de 2018 a 2020.

Abaixo na tabela N° 04 está rerepresentado o quadro referido atualizando com informações dos anos 2021 e 2022.

É observado a elevação do número total de óbitos em 2022 representando um crescimento de 11,52% quando comparado as ocorrências registradas em 2021.

Há ainda que se observar o aumento expressivo do número de óbitos por doenças infecciosas e parasitárias - DIP. Em informações de outras análises no CIS_PILAR constata-se que no período de 10 anos: 2010 a 2019 as DIP não se apresentam entre os 6 primeiros grupos de causa de maiores frequências.

Esse comportamento se altera em 2020 com a ocorrência de 40 óbitos por COVID19 levando as DIPs a representarem o 2º maior volume de óbitos com 51 ocorrências. No ano 2021 foram registrados 30 óbitos por COVID19, e as DIPs com 43 ocorrências, representam o 3º maior volume de óbitos neste

ano.

Em 2022 é expressivo também o aumento dos óbitos por doenças endócrinas nutricionais e metabólicas com 55 ocorrências e por doenças do aparelho circulatório com 81 ocorrências.

A tabela 05 apresenta as taxas de mortalidade na infância, mortalidade infantil e mortalidade geral de para o ano 2021 com abrangência municipal, estadual e nacional.

A tabela 06 apresenta o número de óbitos de menores de 1 ano georreferenciados por territórios da atenção básica.

Tabela Nº 04					
Nº de Óbitos de Residentes por Causa (Cap-CID10) e ano do Óbito. Pilar-AI, 2018-2022					
Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	11	51	43	22
II. Neoplasias (tumores)	33	31	27	28	49
III. Doenças sangue órg hemat e transt imunit	1	1	1	1	0
IV. Doenças endócrinas nutric e metabólicas	39	27	33	45	55
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	2	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	4	3	2	1	4
VIII. Doenças do ouvido	0	0	0	0	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	68	70	65	81
X. Doenças do aparelho respiratório	21	24	30	19	25
XI. Doenças do aparelho digestivo	18	19	11	18	13
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	2	3	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	3	-	0	1	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	4	4	6	8	0
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	0	0	0
XVI. Algumas afec origin no período perinatal	6	4	4	3	1
XVII. Malf cong def e anom cromossômicas	3	3	3	5	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	3	5	5
XX. Causas externas de morb e mortalidade	49	28	39	19	27
Total	246	228	284	269	300
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM em 27/03/2023					

Tabela Nº 05			
Taxa de Mortalidade na Infância, infantil e geral. Pilar, Alagoas e Brasil - 2021.			
Informação	Pilar	Alagoas	Brasil
Taxa de Mortalidade Infantil _{p/1.000 nv.}	15,96	13,35	11,87
Taxa de Mortalidade na Infância	17,73	15,38	13,74
Taxa de Mortalidade Geral _{p/1.000 hab}	7,62	7,43	8,56
Fonte: SIM/MS Dados preliminares em 14/03/2023			

Tabela Nº 06				
Distribuição dos óbitos de < 1 ano por território da Atenção Primária à Saúde. Pilar-AI, 2020 - 2022.				
ESF	UBS	2020	2021	2022
01	Júlio Cansação I	1	1	0
02	José Manoel dos Santos	-	0	0
03	Chã do Pilar	-	0	1
04	Loteamento Manguaba I	1	1	0
05	Marcos A Melo da Costa (CAICII)	2	1	1
06	Forno II	1	2	0
07	Aristides Belarmino	1	0	0
08	Pernambuco Novo	-	0	0
09	Mangabeira	-	0	0
10	Chã do Tangil	-	0	0
11	CAIC I	1	2	0
12	Horácio Euzébio Serafim (Forno II)	1	2	1
13	João Ferreira da Silva	-	0	1
	TOTAL	8	9	4
Fonte: SIM/MS Em 23/03/2022				

vvvv

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	248.503
Atendimento Individual	72.896
Procedimento	208.699
Atendimento Odontológico	12.895

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2036	23555,35	-	-
03 Procedimentos clínicos	10	36,00	876	437090,95
04 Procedimentos cirúrgicos	407	9426,12	20	13013,18
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2453	33017,47	896	450104,13

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	1559	1603,95
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	96761	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	215403	1350649,98	-	-
03 Procedimentos clínicos	294019	1028923,73	891	444738,57
04 Procedimentos cirúrgicos	849	16179,95	1079	709575,19
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	334	50100,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	607366	2445853,66	1970	1154313,76

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	968	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2773	-
Total	3741	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 27/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A Tabela Nº 07 abaixo apresenta informações sobre a produção de serviços na AB mais atualizadas e assim diferem das apresentadas pelo RAG2022 captadas pelo DIGISUS.

As informações são apresentadas por quadrimestre para viabilizar a análise de desempenho da AB com enfoque no Programa Previne Brasil, bem como subsidiar a apresentação em Audiência Pública na Casa Legislativa.

O conjunto em quantitativo anual de 606.167 atendimentos representa 17,17 procedimentos por hab/ano.

A Tabela Nº 08 apresenta os atendimentos segundo condição avaliada.

Merece destacar a maior concentração de atendimentos à pessoas com hipertensão, seguida dos atendimentos à pessoas com diabetes e em terceiro e quarto lugar puericultura e pre-natal.

Tabela Nº 07				
Número de atendimentos por Tipo de Produção segundo quadrimestre. Pilar é AL, 2022.				
Tipo de Produção	1º Qd	2º Qd	3º Qd	TOTAL
Atendimento Individual (exceto odonto)	30.427	24.707	25.233	80.367
Procedimentos (exceto odonto)	90.388	73.301	64.049	227.738
Visita Domiciliar	84.894	88.838	96.253	269.985
Atendimento odontológico	5.115	4.844	3.825	13.784
Procedimentos Odontológicos	4.059	4.966	5.268	14.293
TOTAL	214.883	196.656	194.628	606.167

Nota: Procedimentos na AB por hab/ano é 17,17 Em 27/03/2023
Fonte: SISAB/MS

Tabela Nº 08				
Nº de Atendimentos por Condição Avaliada segundo quadrimestre. Pilar é AL, 2022.				
Probl/ Condição Avaliada	1ºQuad	2ºQuad	3ºQuad	TOTAL
Asma	114	101	142	357
D.Transmissíveis - Dengue	19	85	10	114
D.Transmissíveis - Hanseníase	9	8	8	25
D.Transmissíveis - Tuberculose	26	20	18	64
D.Transmissíveis - DST	49	54	57	160
DPOC	32	44	45	121
Desnutrição	93	102	82	277
Diabetes	3.177	3.393	4.853	11.423
Hipertensão arterial	6.117	6.754	8.777	21.648
Rastreamento de Risco cardiovascular	4	4	8	16
Obesidade	345	305	341	991
Pré-natal	1.705	1.479	1.429	4.613
Puerpério (até 42 dias)	9	15	5	29
Rastreamento Câncer de útero	17	38	6	61
Rastreamento Câncer de mama	18	22	19	59
Puericultura	4.895	4.222	5.598	14.715
Reabilitação	735	651	559	1.945
Saúde mental	1.120	1.112	926	3.158
Saúde sexual e reprodutiva	864	744	795	2.403
Tabagismo/Álcool /out drogas	51	45	55	151
Não Especificado	0	0	0	0
TOTAL	19.399	19.198	23.733	62.330

Fonte: SISAB/MS tabulado em 02/03/2023

A Tabela 09 apresenta os Procedimentos Ambulatoriais Especializados realizados na Rede Municipal de Saúde de Pilar, própria e conveniada, agrupados por quadrimestre.

Quanto ao número de procedimentos, o subgrupo 0301 - consultas e atendimentos ocupa a primeira posição com 452.245 atendimentos e representa 53,89% do total de procedimentos ambulatoriais especializados.

Destaca-se o volume e diversidade dos procedimentos com fins diagnósticos. Somam 243.944 e representam 29,07% do total dos procedimentos realizados.

Esse conjunto de procedimentos representa 23,77 procedimentos por hab/ano.

Quanto a Assistência Hospitalar a Tabela Nº10 registra 2.922 internações para residentes em Pilar das quais 1.639 foram em Pilar, no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, como demonstra a Tabela Nº 12 representando 56,09% do total das internações da população local.

É importante observar a origem dos usuários que buscaram assistência hospitalar no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, em Pilar como mostra a Tabela Nº 12.

A Tabela Nº 13 apresenta alguns indicadores para análise da assistência hospitalar.

Tabela Nº 09

Nº de Procedimentos Ambulatoriais Especializados segundo quadrimestre realizados na Rede Municipal de Saúde. Pilar - AL - 2022.

SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	1ºQuad	2ºQuad	3ºQuad	TOTAL
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	29.204	30.827	35.762	95.793
0102 Vigilância em saúde	647	167	154	968
0201 Coleta de material	138	309	140	587
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	66.545	76.440	59.943	202.928
0203 Diagnóstico anat. patológica e citopatologia	937	931	1.595	3.463
0204 Diagnóstico por radiologia	2.893	525	2.355	5.773
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	2.924	4.182	3.464	10.570
0209 Diagnóstico por endoscopia	271	320	270	861
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	577	358	196	1.131
0214 Diagnóstico por teste rápido	6.616	7.243	5.409	19.268
0301 Consultas/Atendim/Acompanhamentos	107.795	113.565	230.885	452.245
0302 Fisioterapia	11.849	14.241	230.885	256.975
0303 Tratamentos clínicos (outras especialid)	0	1	13.310	13.311
0307 Tratamentos odontológicos	50	0	3	53
0309 Terapias especializadas	836	1.904	2.031	4.771
0401 Peq cirurgias pele, tecido subcut e mucosa	185	302	294	781
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	1	7	1	9
0414 Bucomaxilofacial	0	54	118	172
0701 Órteses, prót. mater. esp não em ato cirurg.	190	0	144	334
TOTAL	231.658	251.376	356.166	839.200

Fonte: MS/SIA-SUS

tabulado em 02/03/2023

NOTA: Dados sujeitos a revisão.

Procedimentos por habitante/2022. 23,77

Tabela Nº 10

Internações de Residentes segundo Subgrupo de Procedimentos e Quadrimestre. Pilar à AL, 2022.

Subgrupo de procedimento	1ºQd	2ºQd	3ºQd	TOTAL
0209 Diagnóstico por endoscopia	0	1	1	2
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	7	2	7	16
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	335	475	339	1.149
0304 Tratamento em oncologia	20	20	1	41
0305 Tratamento em nefrologia	14	23	17	54
0308 Trat. de lesões, enven e outros, dec. de causas externas	22	18	26	66
0310 Parto e nascimento	101	95	75	271
0401 Peq. cirurgias pele, tecido subcutâneo e mucosa	8	17	3	28
0402 Cirurgia de glândulas endócrinas	1	1	1	3
0403 Cirurgia do sistema nervoso central e periférico	1	0	2	3
0404 Cirurgia vias aéreas sup., da face, da cabeça e do pescoço	9	4	3	16
0405 Cirurgia do aparelho da visão	2	2	1	5
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	44	50	14	108
0407 Cirurgia apar digestivo, órgãos anexos, parede abdominal	78	98	49	225
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	26	30	44	100
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	69	86	25	180
0410 Cirurgia de mama	26	33	7	66
0411 Cirurgia obstétrica (225 partos cesarianos)	89	98	60	247
0412 Cirurgia torácica	1	1	1	3
0413 Cirurgia reparadora	3	7	0	10
0415 Outras cirurgias	100	125	73	298
0416 Cirurgia em oncologia	4	7	2	13
0503 Ações relaç. à doação órgãos e tecidos para transplante	1	0	2	3
0505 Transplante de órgãos, tecidos e células	1	1	0	2
0506 Acompanhamento e intercorre. no Pré e pós-transplante	4	4	5	13
Total	966	1.198	758	2.922

Fonte: MS - SIH/SUS

tabulado em 02/03/2023

Notas: Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização

Tabela Nº 11
Nº de Internações por Subgrupo de Procedimentos, segundo
quadrimestre realizadas no Hospital N. S. de Lourdes. Pilar é AL,
2022

Subgrupo proced.	1º	2º	3º	TOTAL
	Quad	Quad	Quad	
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	205	309	213	727
0305 Tratamento em nefrologia	0	3	2	5
0310 Parto e nascimento	64	47	39	150
0401 Peq. Cirurgias, cirurgias pele, tec subcutâneo e mucosa	9	20	7	36
0404 Cirurgia vias aéreas superiores, face, cabeça e pescoço	8	3	0	11
0406 Cirurgia do aparelho circulatório	58	57	14	129
0407 Cirurgia apar digestivo, órgãos anexos, parede abdom	95	134	48	277
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular		0	1	
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	86	109	26	221
0410 Cirurgia de mama	36	48	11	95
0411 Cirurgia obstétrica	34	34	10	78
0413 Cirurgia reparadora	3	6	0	9
0415 Outras cirurgias	64	99	53	216
Total	662	869	424	1.955

Fonte: MS - SIH/SUS

tabulado em 02/03/2023

Notas:

Eletivo: 1.068 - 54,63%

Urgência:

887 - 45,37

Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.

Tabela Nº 12	
Municípios de Origem dos usuários do Hospital Nossa Senhora de Lourdes. Pilar é AL, 2022	
Município de Residência	Nº de Internações
1ª Região de Saúde	
BARRA DE SANTO ANTÔNIO	1
BARRA DE SÃO MIGUEL	5
FLEXEIRAS	-
MACEIO	42
MARECHAL DEODORO	26
MESSIAS	2
PARIPUEIRA	3
PILAR	1.639
RIO LARGO	24
SANTA LUZIA DO NORTE	8
SATUBA	13
SUBTOTAL	1.763
35 Municípios de outras Regiões de Saúde*	192
Nota: * estão contidas 90 internações de residentes em Atalaia.	
Fonte: SIH/MS.	

Tabela Nº 13 Alguns indicadores sobre internações de residentes. Pilar - AL, 2017-2022.						
Descrição	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Tx Internação por 1.000 hab	72,46	82,95	91,71	74,43	87,40	82,75
Custo médio internaç (R\$)	829,93	834,85	942,25	1.110,77	1.217,80	988,55
M é d i a de Permanência	4,9	4,1	4,2	4,7	4,5	4,2
Taxa de Mortalidade %	3,45	2,82	2,61	3,05	4,54	3,15
% internações no HNSL	41,59	46,53	55,97	47,21	49,45	66,91
Custo Internações (R\$)	2.137.892,65	2.424.401,24	3.034.049,69	2.911.334,02	3.758.122,78	2.888.557,14
Nº Internações avaliadas	2.576	2.904	3.220	2.621	3.086	2.922
População IBGE/SVS/MS	35.552	35.008	35.111	35.212	35.310	35.310
Fonte: SIHSUS/MS Nota: HNSL é Hospital Nossa Senhora de Lourdes / Pilar. 14/03/2023						

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	2	0	0	2
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

As 13 unidades básicas de saúde representam cobertura de 100,00% da população com equipe padrão na Atenção Primária (médico(a), enfermeiro(a) e agentes comunitários de saúde) e cobertura de 100,00 da população com ações em saúde bucal.

Contam também com apoio matricial do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e especialistas nas áreas de nutrição, psicologia, serviço social e fonoaudiologia.

O hospital geral é filantrópico e presta serviços ao SUS - Hospital Geral Nossa Senhora de Lourdes e Maternidade Armando Lages. Em 2022 registrou atendimento a usuários de Pilar e mais 10 municípios da 1ª Região de Saúde, bem como, a usuários de 35 municípios de diferentes regiões de saúde do estado. Maior destaque para Atalaia com 90 internações.

Os 2 serviços de especialidades são Clínicas de Fisioterapia sendo 1 própria - Clínica Santa Margarida e 1 uma filantrópica - Associação dos Deficientes Físicos de Pilar - ADEFIP.

O serviço de Pronto Atendimento dispõe de grande elenco de especialidades médicas e estrutura para diferentes procedimentos para diagnóstico. Vinculado aos atendimentos especializados conta-se com a estrutura da Casa da Mulher que dispõe de mamografia, colposcopia, obstetrícia, dentre outros procedimentos.

Dispõe de Academia da Saúde que foi reconstruída dada a destruição pelas chuvas.

A sede da Unidade José Manoel (tratada como PSF 02) apresentou graves danos na estrutura com rachaduras pondo em risco a vida dos trabalhadores e usuários.

Foi feito laudo técnico e observado ocorrências semelhantes em imóveis da vizinhança.

Os serviços foram transferidos para imóvel alugado enquanto se conclui construção de nova sede.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	13	5	37	80	90
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	68	21	35	94	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	1	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	230	223	230	239	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	9	9	8	8	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	103	124	145	201	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 30/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O fortalecimento das ações na atenção primária, a ampliação da oferta de serviços na assistência especializada e a necessidade de aprimoramento da gestão da saúde provocaram a necessidade de reforço no quadro de recursos humanos.

O quadro de pessoal em 2022 representou um aumento de 22,16%, quando comparado ao ano 2021.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Atenção Primária - AP à Saúde como Ordenadora da Atenção à Saúde, com base nas necessidades das pessoas, interligando as diversas Redes de Atenção e incorporando Ações de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - Conhecer o perfil demográfico e epidemiológico, estabelecer prioridades e orientar os processos de trabalho de acordo com parâmetros assistenciais e compromissos do Sistema Local de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a apresentação de informações epidemiológicas e operacionais por território da AP no Relatório Anual de Gestão - RAG.	RAG com informações epidemiológicas e operacionais desagregadas por território da AP.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar informações sobre população, nascimentos, vacinação, procedimentos e óbitos por território das UBS's no RAG - 2021.									
2. Elaborar a Programação Assistencial Anual Municipal por território da Atenção Primária superando a dicotomia entre procedimentos Assistenciais e de Vigilância à Saúde.	Programação Assistencial Anual por território da AP elaborada.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Traçar planos de trabalhos e ações de promoção a saúde respeitando o perfil de cada território da Atenção Primária à Saúde.									
Ação Nº 2 - Promover encontros entre Atenção Primária à Saúde e Vigilância em Saúde para atualização das ações e metas das UBS's com foco na Programação Anual de Saúde do município.									
Ação Nº 3 - Elaborar a Programação Assistencial com ações de Vigilância à Saúde e Procedimentos Assistenciais por UBS.									
3. Implantar sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da Rede Municipal de Atenção à Saúde.	% de pontos de atenção à saúde da Rede Municipal de Atenção à Saúde integrados ao sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória do cuidado.	Percentual		0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - não anualizada para ano vigente									
4. Estruturar e implantar protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da Atenção Primária à Saúde para detecção oportuna de eventos de saúde pública de interesse epidemiológico.	Protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da AP implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar reunião junto ao Coordenador(a) da atenção básica e Técnico responsável pelo E-SUS visando capacitar técnicos da vigilância epidemiológica em emissão de relatórios do E-SUS.									
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente os registros do E-SUS, realizando cruzamento das informações junto aos sistemas de informação da Vigilância epidemiológica									

OBJETIVO Nº 1.2 - Qualificar a Atenção Primária à Saúde para potencializar o acesso dos usuários e a capacidade de resposta as condições agudas e crônicas com práticas ancoradas na Política Nacional de Humanização do SUS - HUMANIZASUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter 100,00% de cobertura populacional com atenção primária à saúde	Cobertura populacional com atenção primária à saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Rodas de Conversa com trabalhadores da saúde sobre o cuidado às pessoas com doenças crônicas.									
Ação Nº 2 - Traçar ações de promoção e prevenção das doenças crônicas e suas complicações.									
2. Manter o índice de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde ≥80,00%.	% de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde.	Índice	2020	92,37	80,00	80,00	Índice	83,97	104,96
Ação Nº 1 - Realizar encontro com representantes das UBS's para análise da capacidade resolutiva.									
Ação Nº 2 - Monitorar e avaliar semestralmente o percentual de encaminhamentos para os serviços especializados.									
Ação Nº 3 - Providenciar as adequações necessárias para ampliação da capacidade resolutiva no âmbito da AP									
3. Manter 100,00% das unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	% de unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Analisar relatório mensal das Condições Avaliadas CID10/CIAP2 emitidos pelo e-SUS/AB por cada UBS's									
Ação Nº 2 - Elaborar cronograma mensal para atividades individuais e coletivas necessárias às UBS's									
4. Ajustar a agenda das UBS's para acesso dos usuários aos profissionais de nível superior por demanda espontânea nos turnos matutino e vespertino, em 100,00% das unidades. (média de 40,00% do total dos atendimentos individuais deve ser por demanda espontânea somando todas as ESF's do Município). (proposta= colocar na PAS)	% de UBS's com atendimento por profissionais de saúde de nível superior, por demanda espontânea, nos turnos matutino e vespertino.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar as agendas dos profissionais de nível superior para atendimentos por demanda espontânea.									
5. Manter a avaliação quadrimestral do desempenho da Atenção Primária à Saúde em 100,00% das equipes.	% de equipes com avaliação quadrimestral realizada. * obs: Linha de base foi considerada do Ministério da Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para as UBS's a avaliação quadrimestral de Indicadores de Desempenho da AP.									
6. Conectar 100,00% das UBS's à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS.	% de equipes conectadas à Rede Nacional de Dados em Saúde.	Percentual	2020	100,00	100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - não anualizada para ano vigente									
OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar e ampliar as ações de saúde, aproximar os serviços das pessoas, aumentando a capacidade resolutiva do Sistema Local de Saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Transferir UBS's que necessitam serem realocadas para atender a população de forma abrangente	Nº de ubs's realocadas	Percentual	2021	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
2. Implantar 4 novos serviços especializados.	Nº de novos serviços especializados implantados.	Número	2021	0	4	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a obra do CER - Centro Especializado de Reabilitação									
Ação Nº 2 - Concluir a obra do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.									
3. Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para >5,43 procedimentos por habitantes/ano.	Razão procedimentos por hab/ano.	Razão		5,43	5,43	5,43	Razão	23,77	437,75
Ação Nº 1 - Implantar serviços na Casa da Mulher Pilarense									

DIRETRIZ Nº 2 - Atenção as Condições de Saúde e Grupos Prioritários

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a saúde materno-infantil, com priorização do pré-natal, enfrentamento à sífilis congênita e anomalias congênicas.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênicas.	Vigilância Epidemiológica das Anomalias Congênicas implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 capacitação em tipos de anomalias congênicas junto as enfermeiras obstétricas do Hospital Nossa senhora de Lourdes.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar normativas sobre anomalias congênicas de acordo com o SINASC									
Ação Nº 3 - Analisar mensalmente as DNV inseridas no SINASC e promover a qualificação dos registros.									
Ação Nº 4 - Realizar 01 reunião junto ao Responsável técnico da especialidade- ultrassonografista, visando o cruzamento de informações sobre mal formações desde a gestação.									
Ação Nº 5 - Recuperar informações de anomalias congênicas através da investigação de óbitos fetais e de >1ano.									
2. Alcançar resultados ≥95,00% na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (até o 5º dia).	% de coletas para Teste do Pezinho em tempo oportuno.	Percentual	2020	0,00	95,00	95,00	Proporção	36,44	38,36
Ação Nº 1 - Realizar coleta do teste do Pezinho até o 5º dia de vida.									
Ação Nº 2 - Monitorar a realização de visita à puerperas até o 5º dia do parto.									
Ação Nº 3 - Implantar a coleta domiciliar (seletiva) de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de vida									
3. Reduzir a incidência de sífilis congênita para ≤3,40 por 1.000 nascidos vivos.	Incidência de sífilis congênita por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	13,61	3,40	3,40	Taxa	5,16	151,76
Ação Nº 1 - Realizar 01 atualização em Reanimação Cardiopulmonar para no mínimo 04 equipes de PSF, com o objetivo de descentralizar a administração de medicamentos injetáveis para as Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar oficina com técnicos das UBS e todos os profissionais da ESF para atualização no Controle da Sífilis.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião junto a assistência farmacêutica visando garantir a oferta de medicamentos voltados ao tratamento da sífilis.									
Ação Nº 4 - Divulgar às Unidades de Saúde os dados referentes a realização dos testes rápidos, com o intuito de aumentar a oferta em no mínimo 15% em relação ao ano anterior.									
Ação Nº 5 - Realizar Testes Rápidos: para Sífilis, HIV e Hepatites Virais, para parceiros de gestantes, no horário noturno / AP									
4. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	Taxa de mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	8,00	10,00	10,00	Taxa	6,88	68,80
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 3 - Implementar o Comitê de redução de mortalidade fetal, infantil, materno.									

Ação Nº 4 - Realizar reuniões para analisar formas de evitabilidade dos óbitos de grupos prioritários, junto as UBS e Comitê									
Ação Nº 5 - Encaminhar as cópias das investigações para solicitação da alteração no SIM LOCAL no município de digitação e para SESAU;									
Ação Nº 6 - Encaminhar informações das investigações para solicitação da alteração no SINASC LOCAL no município de digitação e para SESAU; em especial, para casos com registro de anomalias congênicas.									
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	Taxa de mortalidade Infantil por 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2020	8,00	10,00	10,00	Taxa	6,88	68,80
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Monitorar a ocorrência de óbitos fetais, infantis e óbito com causa mal definida									
Ação Nº 3 - Implementar o Comitê de redução de mortalidade fetal, infantil, materno.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões para analisar formas de evitabilidade dos óbitos de grupos prioritários, junto as UBS e Comitê									
Ação Nº 5 - Encaminhar as cópias das investigações para solicitação da alteração no SIM LOCAL no município de digitação e para SESAU;									
Ação Nº 6 - Encaminhar informações das investigações para solicitação da alteração no SINASC LOCAL no município de digitação e para SESAU; em especial, para casos com registro de anomalias congênicas.									
6. Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	Razão de mortalidade materna	Razão	2020	0,00	0,00	0,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de óbitos maternos, em MIF (10-49 anos) e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 2 - Investigar os óbitos maternos, em MIF (10-49 anos) e óbito com causa mal definida;									
Ação Nº 3 - Implementar o Comitê de redução de mortalidade fetal, infantil, materno.									
Ação Nº 4 - Realizar reuniões para analisar formas de evitabilidade dos óbitos de grupos prioritários, junto as UBS e Comitê									
Ação Nº 5 - Encaminhar as cópias das investigações para solicitação da alteração no SIM LOCAL no município de digitação e para SESAU;									
Ação Nº 6 - Adequar a Rede Municipal de Saúde de acordo com as necessidades identificadas nas investigações dos óbitos fetais, infantis e maternos.									
7. Realizar pré-natal adequado para o mínimo de 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde. (pelo menos 6 (seis) consultas no pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação).	% de gestantes com pré-natal adequado.	Percentual	2020	73,18	90,00	90,00	Percentual	71,04	78,93
Ação Nº 1 - Captar/Cadastrar a gestante até a 12ª semana de gravidez.									
Ação Nº 2 - Classificar o risco gestacional na 1ª consulta e nas subsequentes									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes nas ESF com enfoque na assistência ao Pré-natal e parto									
Ação Nº 4 - Divulgar a disponibilidade nas ubss de Teste Rápido de Gravidez									
Ação Nº 5 - Avaliar exames de pré-natal até a 20ª semana de gravidez									
8. Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	% de gestantes cadastradas nas UBS's com realização do elenco mínimo de exames no pré-natal.	Percentual	2020	70,00	90,00	90,00	Percentual	29,55	32,83
Ação Nº 1 - Firmar acordo com prestador de serviço ao SUS local, para tempo máximo de realização dos exames de pré-natal.									
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos para sífilis e HIV para todas as gestantes na primeira consulta de pré-natal e nos trimestres subsequentes.									
9. Realizar atendimento odontológico para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	% de gestantes cadastradas nas ubss com atendimento odontológico.	Percentual	2020	70,00	90,00	90,00	Percentual	90,16	100,18
Ação Nº 1 - realizar palestras educativas nas salas de espera nas UBS's, mostrando a importância da gestante realizar atendimento odontológico no Pré-natal, como forma de aumentar a adesão ao tratamento.									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa das gestantes que faltarem à consulta do Pré-natal odontológico.									
10. Reduzir a gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para proporções inferiores a 24,00% no total de todos os nascimentos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2020	20,75	24,00	24,00	Percentual	21,51	89,63
Ação Nº 1 - Abordar de forma efetiva e responsável os métodos contraceptivos recomendados pelo Ministério da Saúde entre os estudantes de toda rede pública de ensino, através de palestras, dinâmicas e distribuição dos mesmos.									

Ação Nº 2 - Qualificar as equipes da APS quanto a atenção integral a saúde de adolescentes (acesso, acolhimento, orientações, planejamento reprodutivo).									
Ação Nº 3 - Promover atividades em parceria com o PSE para abordar a temática nas escolas municipais.									
Ação Nº 4 - Realizar em todas as escolas municipais e estaduais atividades educativas relacionadas à prevenção do início sexual precoce e da gravidez de crianças e adolescentes.									
Ação Nº 5 - Implementar no município a Semana Nacional de Prevenção à Gravidez na Adolescência, uma iniciativa do Ministério da Saúde que tem por objetivo reduzir os índices de infecções sexualmente transmissíveis e gravidez na adolescência, decorrentes da iniciação sexual precoce. Esta, é celebrada com ações de conscientização e práticas educativas.									
11. Alcançar proporção igual ou superior a 61,00% de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	52,21	61,00	61,00	Proporção	49,57	81,26
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de sensibilização ao parto normal, nascimento saudável, paternidade e cuidado com o RN.									
Ação Nº 2 - Articular e oferecer a oportunidade à gestante conhecer a maternidade a qual está vinculada. Ação em parceria com a equipe multiprofissional.									
12. Atualizar as UBS's para pré-natal em mulheres com idade ≥35 anos.	% de UBS's atualizadas para pré-natal em mulheres com idade ≥35 anos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar capacitação em pré-natal de alto risco e risco habitual.									
13. Implantar o Pré-natal do Parceiro nas UBS's.	% de UBS's realizando Pré-Natal do Parceiro.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar qualificação das equipes quanto a execução do Pré-natal do Parceiro.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar para agendamento local no SISREG, exames para os parceiros das gestantes, de acordo com a Programação Assistencial de cada UBS's									
Ação Nº 3 - Definir horários para o atendimento dos parceiros das gestantes nas UBS's com atendimento noturno									
Ação Nº 4 - Configurar o acesso aos prontuários de origem do usuário, à equipe das unidades com atendimento noturno, para registro do pré-natal do parceiro.									
14. Atualizar 100,00% das equipes da Atenção Primária em Saúde reprodutiva e ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	% de UBS's com equipe com atualização em saúde reprodutiva	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações em Saúde reprodutiva e métodos contraceptivos para os profissionais das UBS's									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxo de encaminhamento de usuárias, para Casa da Mulher.									
OBJETIVO Nº 2.2 - Intensificar as ações capazes de influenciar na incorporação de hábitos saudáveis, reversão de fatores de risco e promoção do envelhecimento saudável.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar atividade física regular em todos territórios da AP.	% de Territórios da AP com registro de realização de atividade física.	Percentual	2020	15,38	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar as aulas de educação física nas escolas.									
Ação Nº 2 - Promover campeonatos esportivos interescolares									
Ação Nº 3 - Realizar passeio ciclístico comemorando o mês outubro rosa, para incentivar a pratica de atividade física regular									
Ação Nº 4 - Realizar a corrida e caminhada "Eu me Amo" em alusão ao mês outubro Rosa									
Ação Nº 5 - Realizar o passeio ciclístico "Eu me Amo" em alusão ao mês outubro Rosa									
Ação Nº 6 - Realizar atividades educativas nas UBS's, incentivando a incorporação dos hábitos saudáveis									
Ação Nº 7 - Realizar palestras e ações de conscientização junto a Equipe Multiprofissional e nas UBS e locais públicos em 100,00% dos território da AP									
Ação Nº 8 - Apresentar projeto ao MS para construção de uma academia de saúde									
2. Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	% de UBS's com ações com a temática tabagismo.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar as equipes quanto a importância da adesão ao Programa de Controle do Tabagismo. Parceria com a equipe multiprofissional.									
3. Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática álcool e outras drogas.	% de UBS's com ações com a temática álcool e outras drogas.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover ações em parceria com o PSE para abordar a temática nas escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas voltadas para a temática de uso abusivo de tabaco, álcool, crack e outras drogas na comunidade escolar de forma interdisciplinar, bem como realizar projetos pontuais no decorrer do ano através de parcerias como o PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (consiste em uma ação conjunta entre o Policial Militar devidamente capacitado, professores, especialistas, estudantes, pais e comunidade, no sentido de prevenir e reduzir o uso indevid)									
4. Qualificar a assistência ao idoso com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - VES-13 em todas UBS's.	% de UBS's com informatização e unificações das informações VES-13, implantada	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar às equipes quanto à assistência qualificada ao idoso.									
Ação Nº 2 - Prestar atenção contínua às necessidades de saúde da pessoa idosa, articulada com os demais níveis de atenção.									
Ação Nº 3 - Solicitar cooperação técnica à SESAU para implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - VES-13									

OBJETIVO Nº 2.3 - Melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde nos diferentes ciclos da vida, em especial em grupos populacionais de risco e em condições de vulnerabilidade, em busca da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar ações de Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) conforme Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil - EAAB em todas UBS's.	% de UBS's com estratégias implantadas de promoção e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar adequada e saudável, conforme preconizado na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB)	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	23,08	23,08
Ação Nº 1 - Definir 03 UBS prioritárias para operacionalização da EAAB no ano de 2022									
Ação Nº 2 - Realizar Oficinas de Trabalho por UBS prioritárias com elaboração de Planos de ação da EAAB.									
Ação Nº 3 - Realizar 02 atividades complementares de incentivo ao aleitamento materno e alimentação complementar saudável voltadas para profissionais e população em cada UBS prioritária, conforme necessidades locais									
Ação Nº 4 - Realizar 02 rodas de conversas por UBS prioritária para discutir os indicadores de aleitamento materno e alimentação complementar de crianças menores de 2 anos e o andamento do Plano de ação da EAAB									

2. Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	Número de documentos com registro da aprovação da adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar.	Número	2020	1	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações de antropometria em todas as escolas da rede municipal de ensino, bem como a avaliação do IMC dos alunos para orientação e encaminhamentos adequados.									
Ação Nº 2 - Visitar de forma efetiva as creches e escolas municipais com projetos voltados à alimentação saudável									
Ação Nº 3 - Atualizar a adesão ao Programa Crescer Saudável, sempre que solicitado									
3. Realizar qualificação dos trabalhadores da saúde que possuem interface com a agenda de alimentação e nutrição de 100,00% das UBS's.	% de UBS's com trabalhadores qualificados para as ações de alimentação e nutrição.	Percentual	2020		100,00	100,00	Percentual	23,08	23,08
Ação Nº 1 - Realizar 01 oficina com tema relacionado à alimentação e nutrição para os profissionais da Atenção Primária									
4. manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional pelo profissional nutricionista.	% de UBS's com registro de atendimento matricial por Nutricionista.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de atendimento individual e coletivo em unidades/territórios das UBS's.									
5. Implementar estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional em 100% das UBS's.	% de UBS's com implementação das estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento sobre aferição, aplicações e registro de medidas antropométricas na rotina das USF.									
Ação Nº 2 - Realizar, no mínimo, 01 visita técnica às UBS's para definição e qualificação acerca do uso da Ficha de Marcadores de Consumo Alimentar na rotina dos serviços de saúde (atendimentos e visitas domiciliares)									
Ação Nº 3 - Elaborar relatórios quadrimestrais de indicadores de estado nutricional e consumo alimentar da população assistida por UBS									
6. Manter prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação do micronutriente VIT A em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação de Vit A	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 1 visita de monitoramento e aperfeiçoamento da execução do PNSVA por UBS									
Ação Nº 2 - Realizar 1 atividade educativa por UBS sobre suplementação profilática de vitamina A para a população									
Ação Nº 3 - Inserir mensalmente dados de suplementação de vitamina A do PNSVA no Sistema de Micronutrientes - E-gestor									
7. Restaurar a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes: sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato, em 100,00% das UBS's.	% de UBS's com suplementação de sulfato ferroso e ácido fólico.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer estimativa e adquirir a quantidade de insumos/suplementos necessários para uso anual do PNSF									
Ação Nº 2 - Elaborar Mapa mensal de acompanhamento de usuários suplementados com sulfato ferroso e ácido fólico e distribuir para as UBS									
Ação Nº 3 - Realizar 2 reuniões por UBS para alinhar a operacionalização e monitorar a execução do PNSF ou similar junto aos profissionais de saúde									
Ação Nº 4 - Realizar 1 atividade educativa por UBS sobre suplementação profilática de sulfato ferroso e ácido fólico para a população									
Ação Nº 5 - Inserir mensalmente dados de suplementação de sulfato ferroso e ácido fólico do PNSF no Sistema de Micronutrientes									
8. Ampliar para percentual igual ou maior 93,62% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2020	83,96	93,62	93,62	Percentual	88,14	94,15
Ação Nº 1 - Realizar a logística de distribuição e digitação dos Mapas de acompanhamento das condicionalidades da saúde do PBF									
Ação Nº 2 - Realizar vinculação de famílias aos ACS de referência via sistema BFA / E-gestor									
Ação Nº 3 - Realizar mapeamento das famílias e/ou beneficiários não acompanhados e das famílias sem vinculação no PBF em cada vigência por UBS									

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar os cuidados às condições crônicas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar a taxa de mortalidade prematura entre 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis DCNT para valores iguais ou menores que 386,55 por 100.000 hab de 30 a 69 anos. (média de 60 ocorrências ao ano). (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2020	380,11	386,55	386,55	Taxa	560,51	145,00

Ação Nº 1 - Apresentar na reunião de Coordenadores as Principais Causas de Mortes por DCNT

OBJETIVO Nº 2.5 - Prevenir e Cuidar dos Portadores de Doenças Transmissíveis Prevalentes.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose para 85,00%.	% de cura de casos novos de tuberculose no ano da coorte.	Percentual	2020	58,33	85,00	85,00	Taxa	50,00	58,82
Ação Nº 1 - Disponibilizar normativas técnicas orientadoras sobre o manejo do paciente com tuberculose aos profissionais de saúde da Atenção básica.									
Ação Nº 2 - Divulgar os dados epidemiológicos relacionados a tuberculose aos profissionais de saúde da Atenção básica.									
Ação Nº 3 - Buscar parcerias intersetoriais visando garantir aos pacientes o bem estar físico evitando os abandonos ao tratamento.									
2. Manter a taxa de cura de casos novos de hanseníase ≥ 90,00%.	% de cura de casos novos de hanseníase no ano da coorte.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Taxa	61,54	68,38
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião com os profissionais da Atenção Básica disponibilizando as normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações relacionadas na vigilância, detecção, avaliação e acompanhamento dos pacientes de Hanseníase.									
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais Biomédicos em coleta de linfa junto ao LACEN;									
Ação Nº 3 - Realizar 01 oficina de atualização em avaliação dermatoneurológica aos profissionais médicos e enfermeiros da Atenção básica									
Ação Nº 4 - Avaliar todos os pacientes com alta em hanseníase nos últimos 05 anos;									
Ação Nº 5 - Descentralizar a dispensação de Talidomida para o município habilitando 03 médicos da Atenção básica;									
3. Realizar 100,00% dos testes rápidos programados para detecção de casos de hepatites virais B e C.	% de testes rápidos para detecção de hepatite B e C realizados no total dos testes programados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar os dados sobre o quantitativo de testes ofertados, relacionando com o alcance da meta anual;									
Ação Nº 2 - Divulgar dados epidemiológicos acerca das doenças relacionadas ao teste rápido aos profissionais da atenção básica.									
4. Detectar casos de hepatite C em 100,00 das pessoas com diabetes estimados.	% de pessoas com diabetes cadastrado com realização de teste rápido para rastreamento de hepatite C.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião junto a Coordenação da atenção básica visando o levantamento da quantidade de pessoas com diabetes cadastrados nas Unidades de Saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião com os profissionais da atenção básica a apresentando a meta de testagem anual e estabelecer estratégias para a efetividade da ação.									
5. Tratar 80,00% dos escolares de 5 a 14 anos para Geohelmintíase	% de escolares de 5 a 14 anos com tratamento para Geohelmintíase.	Percentual	2020	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar 01 reunião junto ao comitê intersetorial do PSE para organização e estabelecimento de estratégias e levantamento do quantitativo de alunos.									
Ação Nº 2 - Realizar 01 reunião junto a assistência farmacêutica solicitando a aquisição do medicamento.									
Ação Nº 3 - Realizar 01 reunião com os profissionais da Atenção Básica disponibilizando as normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações e apresentação da meta.									
6. Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar normativas técnicas sobre a transmissão vertical aos profissionais de saúde.									
7. Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	% de portadores de esquistossomose com tratamento realizado.	Percentual	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	90,70	100,78
Ação Nº 1 - Solicitar a medicação à SESAU para que o tratamento seja realizado em tempo oportuno.									
8. Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya acompanhados.	Percentual	2020	76,34	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar atividades de informação e educação para a prevenção ao mosquito da Dengue, Zika e Chikungunya através de campanhas nas escolas (municipais e estaduais)									
OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno das neoplasias.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	Protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de protocolo de acompanhamento das pessoas com neoplasias.									
2. Realizar estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	Estudo realizado para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar perfil epidemiológico das neoplasias em residentes no município									
3. Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico do colo do útero para 0,90 em mulheres de 25 - 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,66	0,90	0,90	Razão	1,10	122,22
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do projeto "EU ME AMO" nas unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo do útero (campanha alusiva ao OUTUBRO ROSA).									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno.									
4. Assegurar controle de Qualidade das lâminas de Citopatológico do colo do útero no laboratório contratado.	Laboratório contratado para realizar o controle da qualidade da análise das lâminas.	Número	2020	0	100	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Viabilizar estratégia para o controle de qualidade dos exames de colpocitologia oncótica.									
5. Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	% de neoplasias do útero, de qualquer parte e qualquer comportamento, investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 -Elaborar instrumento de investigação epidemiológica de casos de neoplasias do útero									
Ação Nº 2 - Realizar oficina com técnicos das ubss para qualificação na investigação de casos de neoplasias do útero									
6. Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	% de territórios da AP com mobilização comunitária anual para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a vacinação nas escolas a partir de parceria entre as escolas e vigilância em saúde, mediante autorização prévia dos pais e responsáveis									
7. Aumentar a razão da realização de mamografia para 1,00 em mulheres de 50 - 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,77	1,00	1,00	Razão	0,81	81,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de colo do útero e câncer de mama (campanha alusiva ao OUTUBRO ROSA).									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa as mulheres que não realizaram os exames em tempo oportuno;									
8. Aumentar a realização de exame para rastreamento do câncer da próstata - PSA para proporção ≥50,00% dos homens de 50 anos e mais.	% de homens de 50 anos e mais com realização de PSA.	Percentual	2020	41,79	50,00	50,00	Percentual	65,72	131,44
Ação Nº 1 - Realizar campanha de prevenção e diagnóstico precoce de câncer de próstata (campanha alusiva ao NOVEMBRO AZUL).									

9. Realizar busca ativa de câncer de boca em 100,00 das UBS's.	% de UBS's com realização de busca ativa de câncer de boca.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras educativas na sala de espera das UBS's com o objetivo de aumentar o nível de informação da população sobre o câncer bucal e da importância da realização do autoexame bucal									
Ação Nº 2 - Selecionar o público alvo que irá realizar a avaliação bucal para detecção da presença de possíveis lesões cancerizáveis.									
Ação Nº 3 - Realizar nas UBS's o exame para avaliação bucal para detecção da presença de possíveis lesões cancerizáveis.									
Ação Nº 4 - Realizar biopsia e demais exames necessários nos casos selecionados									
Ação Nº 5 - Encaminhar os casos detectados para realização do tratamento recomendado.									
OBJETIVO Nº 2.7 - Ampliar o acesso e qualificar os serviços de Saúde Mental.									
Ação Nº 6 - Realizar reuniões nas UBS's para sensibilizar os ACS sobre a importância da busca ativa de câncer bucal, em pacientes portadores de tabagismo, alcoolismo e trabalhadores expostos a radiação solar.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS a 100,00% das equipes de Atenção Básica..	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar os registros de matriciamento do CAPS às UBS's									
Ação Nº 2 - Realizar Roda de Conversa com Técnicos do CAPS e UBS's									
2. Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa ≤ 8,24 p/10.000hab.	Taxa de internação p/ 10.000hab por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Taxa	2020	8,24	8,24	8,24	Taxa	0,57	6,92
Ação Nº 1 - Implantar os serviços do CAPS na nova estrutura física									
3. Estruturar e implantar Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência.	Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência elaborado e implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Desenvolver um plano de ação antibullying nas escolas, visando minimizar os impactos nocivos dessa prática na saúde emocional dos estudantes.									
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas que visem o debate desse tema no contexto estudantil.									
Ação Nº 3 - Oferecer apoio psicossocial nas escolas.									
DIRETRIZ Nº 3 - Intensificação da vacinação como estratégia de prevenção de doenças.									
OBJETIVO Nº 3.1 - Manter sob controle as doenças transmissíveis evitáveis por vacinas do Calendário Nacional de Vacinação no SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em ≥20 anos).	% de vacinas com coberturas adequadas. (exceto DT e Hep B na população ≥20anos).	Percentual	2020	0,00	94,00	94,00	Percentual	23,53	25,03
Ação Nº 1 - Realizar no primeiro semestre a análise destes cartões, visando a atualização dos mesmos por parte das UBSs									
Ação Nº 2 - Articular com a gestão Municipal para obrigatoriedade no ato da matrícula o cartão de vacina de todos os alunos do município.									
2. Estruturar 100,00% das UBS's para vacinação contra o coronavírus.	% de salas de vacinas estruturadas para vacinação contra o coronavírus	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficina para qualificação dos técnicos das salas de vacina									
3. Elaborar Plano de ampliação da adequação da Tecnologia de Refrigeração para Rede de Frio.	Plano de Adequação da Rede de Frio elaborado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da Rede de Frio Municipal									
4. Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	% de territórios da AP com realização anual de MRC	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC para vacinas em menores de 2 anos									
Ação Nº 2 - Realizar Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC para vacina HPV									
5. Descentralizar o monitoramento da cobertura vacinal em	% de salas de vacinação com monitoramento da cobertura vacinal por imunobiológico.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar nas UBS's o instrumento visual da cobertura vacinal adotado no CIS_PILAR para monitorar imunos em < 2 anos e HPV.									
DIRETRIZ Nº 4 - Integração das ações e serviços de Saúde para o enfrentamento à COVID-19.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a transmissibilidade, o adoecimento e a mortalidade por COVID-19.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	Plano de enfrentamento à COVID-19 atualizado.	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades que promovam os cuidados e a higiene necessária para o controle do vírus no ambiente escolar									
2. Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	% de casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR realizado.	Percentual	2020	4,35	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Divulgar o Plano de enfrentamento à COVID-19 aos profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo 01 atualização o Plano de enfrentamento à COVID-19, junto as coordenações de atenção básica e assistência farmacêutica;									
3. Estruturar Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19.	Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes nas unidades de testagem do município;									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de testagem dos casos de síndrome gripal.									
4. Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	% de usuários com esquema vacinal contra o coronavírus completo.	Percentual	2020	0,00	100,00	95,00	Percentual	59,00	62,11
Ação Nº 1 - Elaborar o Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 , junto a coordenação de atenção básica									
Ação Nº 2 - Implantar o Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19 junto aos profissionais de saúde da atenção básica.									
5. Manter a Rede Municipal de Saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	% de unidades assistenciais, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com 100% dos colaboradores									
Ação Nº 2 - Firmar parcerias com os órgãos afins									

DIRETRIZ Nº 5 - Uso das Vigilâncias em Saúde para Conhecimento, Análise da Situação de Saúde e estabelecimento de prioridades para a reversão de indicadores inaceitáveis que impactam a Saúde da População.

OBJETIVO Nº 5.1 - Publicizar em meio eletrônico e físico informações estatísticas de interesse epidemiológico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar anualmente a análise da situação de saúde para compor o RAG.	Análise da Situação de Saúde elaborada	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Apresentar análise da situação de saúde no RAG-2021									
Ação Nº 2 - Atualizar as informações das séries históricas disponíveis no CIS_PILAR									
2. Apresentar as informações do Centro de Informações de Saúde de Pilar - CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	CIS_PILAR disponibilizado em meio eletrônico para acesso público.	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
3. Realizar Seminário de Análise da Situação de Saúde a cada 2 anos com apresentação de experiências exitosas por território da Atenção Primária.	Seminário de Análise da Situação de Saúde realizado.	Percentual	2020	0,00	2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									

OBJETIVO Nº 5.2 - Qualificar os sistemas de racionalidade epidemiológica.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 100,00% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Repassar orientações e normativas acerca das DNCI aos profissionais de saúde.									
Ação Nº 2 - Retroalimentar quinzenalmente as notificações do SINAN-NET									
2. Registrar notificação positiva ou negativa em 100,00% das semanas epidemiológicas.	% de semanas epidemiológicas com notificação positiva ou negativa.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a portaria de consolidação nº 05 das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde									
Ação Nº 2 - Divulgar semestralmente junto aos serviços de saúde os relatórios de alimentação do SINAN NET com as respectivas produções									
3. Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	Identificar 100,00% dos nascimentos de residentes por território da AP.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento da notificação de nascimentos - SINASC, TESTE DO PEZINHO e RELAÇÃO NOMINAL encaminhada à CVE.									
Ação Nº 2 - Encaminhar relação nominal à cada UBS, para revisão									
4. Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	% dos óbitos de residentes georreferenciados por território da AP.	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os óbitos registrados no SIM e distribuir segundo território da UBS de residência com base na relação nominal encaminhada à CVE.									
Ação Nº 2 - Encaminhar relação nominal à cada UBS, para revisão									
5. Manter os óbitos por causas definidas em proporções iguais ou superiores a 95,00%.	% de óbitos por causas definidas.	Percentual	2020	98,60	95,00	95,00	Percentual	98,37	103,55
Ação Nº 1 - Investigar semanalmente os óbitos com causa mal definida									
Ação Nº 2 - Retroalimentar o SIM quinzenalmente visando identificar oportunamente os óbitos OCMD									
OBJETIVO Nº 5.3 - Contribuir para a Redução de Riscos Sanitários Inerentes ao Consumo de Produtos e Utilização de Bens e Serviços.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a realização de 100,00% dos grupos de ações de VISA consideradas necessárias.	% de grupos de ações de VISA realizadas..	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as informações sobre procedimentos realizados pela VISA									
2. Realizar 100,00% das coletas de água programadas para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, estratificadas por território da AP.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	95,91	100,00	100,00	Proporção	103,85	103,85
Ação Nº 1 - Aquisição dos insumos para realização das análises de água									
Ação Nº 2 - Assegurar, junto ao LACEN/AL, o envio semanal das amostras para análises									
Ação Nº 3 - Assegurar o veículo para o envio semanal das amostras de água									
3. Formar multiplicadores em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 100,00% das escolas do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e técnicos do Programa Municipal Prato Cheio.	% de escolas, Programa Municipal Prato Cheio com participação na formação de multiplicadores em manipulação de alimentos.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar e ampliar de forma efetiva os projetos voltados à alimentação saudável nas creches e escolas municipais.									
Ação Nº 2 - Capacitação através de ações educativas de boas práticas em alimentos, em parceria com a secretaria de educação.									
4. Realizar vigilância e monitoramento de 100,00% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	% de surtos, eventos adversos e queixas técnicas investigados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar informações de notificação de casos que se configurem como surto, evento adverso e queixa técnica.									
Ação Nº 2 - Investigar surtos, eventos adversos e queixas técnicas em parceria com CVE									

OBJETIVO Nº 5.4 - Desenvolver Ações de Campo para Controle de Vetores de Doenças.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Integrar 1 parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes.	Participação em parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes .	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar no município o controle de cães errantes através do projeto já existente de castração destes animais, contribuindo de forma significativa para a solução deste crônico problema de saúde pública, enfrentado em praticamente todos os municípios do país.									
Ação Nº 2 - Realizar parceria com as secretarias municipais de meio ambiente e urbanismo									
2. Implantar 1 Posto Fixo de vacinação antirrábica canina e felina.	Nº de Postos Fixos de vacinação antirrábica canina e felina.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
3. Implantar a Vigilância Sentinela para leishmaniose.	Vigilância Sentinela para leishmaniose implantada.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar capacitação na operacionalização de medidas de controle e diagnóstico com parceria com área técnica da SESA/AL									
Ação Nº 2 - Elaborar o protocolo de implantação para as ações de Vigilância da Lesihmaniose de acordo com as Diretrizes do Ministerio da Saúde.									
4. Reduzir o índice de infestação predial - IPP pelo Aedes Aegypti para	Índice de Infestação Predial pelo Aedes Aegypti	Número	2020	0	1	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares em no mínimo 04 LIRA NACIONAL;									
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares em no mínimo 04 LIRA MUNICIPAL;									

Ação Nº 3 - Apresentar informações no sistema (SIS PNCD);										
Ação Nº 4 - Manter os índices abaixo de 1,0%;										
Ação Nº 5 - Firmar parcerias com outros setores visando a resolubilidade das áreas vulneráveis;										
5. Manter a positividade da esquistossomose inferior a 5,00% nos exames realizados por busca ativa de amostras de fezes.	Positividade da Esquistossomose nos exames realizados.	Percentual		1,46	5,00	5,00	Percentual	0,98	19,60	
Ação Nº 1 - Realizar cadastro, recolhimento, preparo e leitura de lâminas dos exames copróscopicos.										
Ação Nº 2 - Realizar tratamento dos casos positivos para Esquistossomose.										
Ação Nº 3 - Apresentar as informações mensalmente no SIS -PCE										
Ação Nº 4 - Atualizar o CIS- PILAR : Módulo esquistossomose										
Ação Nº 5 - Manter o laboratório de Municipal de endemias, estruturado de equipamentos e insumos.										
6. Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, por território da AP.	% de territórios da AP com mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores	Percentual	2020	0,00	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações conjuntas junto a população;										
Ação Nº 2 - Identificar os métodos de manejo ambiental no controle de vetores;										
Ação Nº 3 - Atividades de educação e comunicação, com vistas à prevenção e controle da dengue pela população;										
Ação Nº 4 - Articulação com órgãos municipais de limpeza urbana, tendo em vista a melhoria da coleta e a destinação adequada de resíduos sólidos;										
Ação Nº 5 - Articulação com outros órgãos governamentais e não governamentais, tendo em vista a atuação Inter setorial;										
7. Realizar 04 ciclos anuais no PNCD com cobertura acima de 80,0%.	Ações do PNCD no combate ao Aedes Aegypti	Percentual	2020	0,00	16	4	Número	5,00	125,00	
Ação Nº 1 - Atualizar o SIS LOC (SISTEMA DE LOCALIDADES)										
Ação Nº 2 - Realizar ciclos anuais de visitas aos imóveis										
Ação Nº 3 - Realizar inspeção em PE (Pontos Estratégicos) visitas quinzenais (Borracharias, Ferro Velho, Cemitério, Oficinas, etc.)										
Ação Nº 4 - Definir estratégias para redução da força de transmissão da doença, por meio de controle de vetor e de seus criadouros										
Ação Nº 5 - Realização de bloqueio de transmissão, quando necessário										
Ação Nº 6 - Atividades de borrifação com bombas costais (UBV)										
Ação Nº 7 - Atividades de educação e comunicação, com vistas à prevenção e controle da dengue pela população;										
Ação Nº 8 - Apresentar informações no sistema (SISPNCD)										
Ação Nº 9 - Realizar ações educativas sobre DENGUE, junto as UBS										
Ação Nº 10 - Realizar reuniões com equipe de Endemias, para avaliação dos ciclos (utilização do tablet)										
Ação Nº 11 - Realizar visitas Peri domiciliares de acordo com a nota informativa Nº08/2020-CGAR/DEIDT/SVS/MS (Recomendações aos Agentes de Combates a Endemias (ACE), referente a situação epidemiológica referente ao Corona Vírus (CODIV-19)										

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificação da Assistência Farmacêutica, Gestão da Logística de Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Insumos para Saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Monitorar 100,00% da trajetória dos medicamentos no ciclo da assistência farmacêutica (aquisição, estoque, distribuição, prescrição, dispensação e uso).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o abastecimento de 100,00% dos serviços de saúde públicos com medicamentos e correlatos onde houver dispensação de medicamentos.	% de Serviços de saúde públicas com dispensação de medicamentos abastecidas com medicação e correlatos ONDE HOUVER DISPENSAÇÃO.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ealizar compras regulares para a abastecimento das unidades de saúde									
Ação Nº 2 - realizar controle regular de estoque afim de otimizar o processo de aquisição de medicamentos e correlatos									
Ação Nº 3 - manutenção dos estoques das farmácias e unidades de saúde seguindo cronograma de abastecimento solicitado por cada unidade, que tem a responsabilidade de realizar controle do seu estoque para que não haja desabastecimento da unidade correspondente.									
2. Implementar o HÓRUS em 100,00% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento.	% de serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento com HÓRUS.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manutenção dos computadores para que não haja prejuízo na dispensação pelo sistema									
Ação Nº 2 - otimização da internet das unidades de saúde para que o sistema não seja paralisado acarretando a não alimentação do sistema no ato da dispensação									
Ação Nº 3 - qualificação da equipe da assistência farmacêutica para correta utilização do sistema									
3. Elaborar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	Plano de Ação para uso racional de medicamentos elaborado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - reunião para organização do plano com a equipe de farmacêuticos do município.									
4. Revisar a REMUME a cada 2 anos.	Nº de revisões da REMUME	Número	2020	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - formação de uma nova comissão de farmácia e terapêutica.									
Ação Nº 2 - reunião para organização e revisão da REMUME com a comissão de farmácia e terapêutica									
DIRETRIZ Nº 7 - Valorização do Trabalho e dos Trabalhador									
OBJETIVO Nº 7.1 - Garantir a conservação dos serviços de saúde, segurança dos equipamentos e dos profissionais, como forma de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, de acordo com as normas regulamentadoras do trabalho.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequar 100,00% dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde para atender a aspectos referentes a conservação, biossegurança e acessibilidade de acordo com normas da VISA.	% de serviços de saúde com alvará de adequação emitido pela VISA.	Percentual	2020	0,00	100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
2. Estruturar e implantar Plano de Educação Permanente.	Plano de Educação Permanente implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
3. Manter parceria com 2 instituições de ensino para estágio multiprofissional.	% de Contratos de parceria para estágio multiprofissional. Que atendam ao edital municipal	Número	2020	0	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os convênios com as instituições de ensino de grau superior e técnico									
Ação Nº 2 - Formalizar a parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa - Escola), associação civil de direito privado, sem fins lucrativos.									
4. Realizar anualmente levantamento das necessidades de educação permanente.	Nº de Levantamentos das necessidades de educação permanente realizados.	Número	2020	0	4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
5. Monitorar e avaliar a completude em 100,00% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	% de notificações de agravos com completude dos campos de informações específicas relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar trimestralmente as notificações junto a Secretaria Estadual de Saúde visando analisar a completude das mesmas.									
6. Estruturar Núcleo de Saúde do Trabalhador.	Núcleo de Saúde do Trabalhador implantado.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									

DIRETRIZ Nº 8 - Financiamento adequado e sustentável

OBJETIVO Nº 8.1 - Cumprir os dispositivos legais de aplicação dos recursos financeiros em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde	Legislação do Fundo Municipal de Saúde atualizado	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Revisar a Lei do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Encaminhar a Minuta da Lei do Fundo Municipal de Saúde									
2. Acompanhar 100,00% dos recursos captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	% de recursos acompanhados captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar planilha de monitoramento dos recursos									

DIRETRIZ Nº 9 - Gestão Participativa, Fortalecimento do Controle Social e Avaliação por Resultados.

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover, instrumentalizar, implementar e qualificar o Processo de Planejamento integrado no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar de forma integrada os 4 instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RQDA, RAG; apresentados no DIGISUS e documento físico, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	Nº de Instrumentos de planejamento do SUS: PMS, PAS, RAG, RDQA, apresentados no DIGISUS e documento físico.	Número	2020	4	4	4	Número	3,00	75,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento para sistematizar a solicitação de informações para o RAG-2021									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o Plano Municipal de Saúde 2022-2025									
Ação Nº 3 - Elaborar a PAS-2022									
Ação Nº 4 - Elaborar os RDQA - 2022									
Ação Nº 5 - Encaminhar os documentos de gestão para apreciação do Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 6 - Inserir os documentos no Sistema DIGISUS									
Ação Nº 7 - Elaborar os documentos de Gestão em meio físico									
2. Realizar avaliação anual dos indicadores pactuados em 100,00% dos compromissos e apresentar no RAG.	% de indicadores pactuados e apresentados no RAG.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar a avaliação dos indicadores no RAG-2021.									
OBJETIVO Nº 9.2 - Otimizar e qualificar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estruturar um sistema de apuração de custos instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	Sistema de Apuração de Custos implantado.	Número	2020	0	100	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
2. Suprir regularmente 100,00% das unidades públicas de Saúde com insumos necessários para o seu funcionamento.	% de unidades públicas de saúde com suprimento regular de insumos necessários ao funcionamento.	Percentual	2020	70,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar regularmente os insumos para funcionamento das UBS's									
3. Manter equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares, das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde, climatização, transporte e tecnologias da informação.	Manter 100,00% das equipe de manutenção programadas na PAS.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar/manter equipe de manutenção predial									
Ação Nº 2 - Contratar/manter locação de veículos									
Ação Nº 3 - Contratar/manter equipe de assistência para manutenção de equipamentos odontológicos									
Ação Nº 4 - Contratar/manter equipe para locação de tecnologias da informação									
Ação Nº 5 - Contratar/manter equipe de assistência para manutenção da climatização do Sistema Municipal de Saúde									
4. Estruturar o Organograma Funcional da Secretaria Municipal de Saúde.	Organograma estruturado	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									

OBJETIVO Nº 9.3 - Fortalecer o Controle Social.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Ouvidoria do SUS no município.	Ouvidoria implementada.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
2. Realizar Plenária e Conferência Municipal de Saúde.	Plenária e Conferência Municipal de Saúde realizada.	Número	2020	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Conferência Municipal, fortalecendo o Controle Social									
3. Assegurar participação de Conselheiros Municipais de Saúde em 100,00% dos eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho.	% de eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho com participação de conselheiros.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas de capacitação para os Conselheiros de Saúde visando contribuir para o efetivo exercício do seu papel no Controle Social no SUS									
Ação Nº 2 - Participar de encontros/reuniões de Controle Social									
Ação Nº 3 - Promover intercâmbio entre o CMS e a população através de ciclos de debate e rodas de conversa									
4. Realizar 100,00% dos eventos e procedimentos programados para fortalecimento da Participação Social.	% de eventos realizados dos eventos programados.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as reuniões ordinárias, as Reuniões Extraordinárias (quando necessárias) e Itinerantes									
Ação Nº 2 - Realizar visitas de acompanhamentos e fiscalização nas UBS									
5. Implantar Conselho Gestor em 4 territórios da AP de acordo com a Política Nacional Humanização.	Nº de Conselhos Gestores implantado em territórios da AP.	Número	2020	0	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 Conselho Gestor no ano de 2022									
6. Implantar a sede física e condições tecnológicas do Conselho Municipal de Saúde.	Sede do CMS com condições físicas e tecnológicas adequadas.	Número	2020	0	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Estruturar o CMS com instalação da SEDE, aquisição de equipamentos e mobiliários									

DIRETRIZ Nº 10 - Adequação dos Processos de Regulação, Controle e Avaliação do Sistema Municipal de Saúde.**OBJETIVO Nº 10.1 - Adequar a Central Municipal de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas adequadas.	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer levantamento das necessidades tecnológicas da Central de Regulação									
2. Integrar a Central de Regulação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal.	Central de Regulação integrada às Urgências e Emergências.	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									
3. Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido.	Instrumentos de divulgação elaborados.	Número	2020	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar panfleto e encaminhar às UBS's									
4. Avaliar 2 vezes ao ano o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	Nº de avaliações da oferta e demanda dos serviços regulados.	Número	2020	2	8	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Não anualizada para ano vigente									

DIRETRIZ Nº 11 - Inovação dos Recursos Tecnológicos de Informática e Informação para a Área da Saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implementar e qualificar a Gestão das Tecnologias da Informação em Saúde para fortalecer a tomada de decisão ancorada em informações oportunas e com qualidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	Sistema de Informação para Gestão em Saúde implantado.	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos de informática para implantação do sistema E-SUS junto ao Sistema Integrado de Gestão de Serviços de Saúde (SIGSS) nas ESF's e dos locais que integram o sistema de saúde do Município									
Ação Nº 2 - Garantir a manutenções dos equipamentos quando for necessários para garantir o funcionamentos dos sistemas de saúde.									
Ação Nº 3 - Capacitar e atualizar os profissionais de saúde com informações para o uso dos sistemas.									
2. Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pílarensis, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	% de unidades assistenciais e gerenciais especificados com conectividade e tecnologias adequadas.	Percentual	2020	78,95	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar equipamentos de informática para implantação do sistema informatizar SUS nas ESF's e do Sistema Local de Saúde, especificados.									
Ação Nº 2 - Capacitar e atualizar todos os profissionais de saúde nos Sistemas locais de Saúde, especificados									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	1	0,00	0,00
	Implementar a Ouvidoria do SUS no município.	0	0

	Estruturar um sistema de apuração de custos instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.	0	0
	Adequar 100,00% dos serviços de saúde da Rede Municipal de Saúde para atender a aspectos referentes a conservação, biossegurança e acessibilidade de acordo com normas da VISA.	0,00	0,00
	Implantar 1 Posto Fixo de vacinação antirrábica canina e felina.	0	0
	Integrar a Central de Regulação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no âmbito municipal.	0	0
	Estruturar e implantar Plano de Educação Permanente.	0	0
	Apresentar as informações do Centro de Informações de Saúde de Pilar - CIS_PILAR em meio eletrônico para acesso público.	0	0
	Implantar sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado em 100% da Rede Municipal de Atenção à Saúde.	0,00	0,00
	Realizar Seminário de Análise da Situação de Saúde a cada 2 anos com apresentação de experiências exitosas por território da Atenção Primária.	0	0
	Realizar anualmente levantamento das necessidades de educação permanente.	0	0
	Avaliar 2 vezes ao ano o fluxo de oferta e demanda dos serviços regulados, garantindo o cumprimento dos contratos.	0	0
	Estruturar o Organograma Funcional da Secretaria Municipal de Saúde.	0	0
	Conectar 100,00% das UBS's à Rede Nacional de Dados em Saúde - RNDS.	0,00	100,00
	Estruturar Núcleo de Saúde do Trabalhador.	0	0
122 - Administração Geral	1	386,55	560,51
	Elaborar de forma integrada os 4 instrumentos de gestão e planejamento do SUS: PMS, PAS, RQDA, RAG; apresentados no DIGISUS e documento físico, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva.	4	3
	Atualizar a legislação do Fundo Municipal de Saúde	1	0
	Elaborar anualmente a análise da situação de saúde para compor o RAG.	1	1
	Implantar protocolo de acompanhamento dos portadores de neoplasias.	1	0
	Implantar 4 novos serviços especializados.	2	2
	Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	100,00	100,00
	Realizar Plenária e Conferência Municipal de Saúde.	1	0
	Suprir regularmente 100,00% das unidades públicas de Saúde com insumos necessários para o seu funcionamento.	100,00	100,00
	Realizar avaliação anual dos indicadores pactuados em 100,00% dos compromissos e apresentar no RAG.	100,00	100,00
	Acompanhar 100,00% dos recursos captados por adesão decorrentes de portarias, editais, emendas parlamentares ou instrumentos congêneres.	100,00	100,00
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa $\leq 8,24$ p/10.000hab.	8,24	0,57
	Aumentar a oferta de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente para $>5,43$ procedimentos por habitantes/ano.	5,43	23,77
	Assegurar participação de Conselheiros Municipais de Saúde em 100,00% dos eventos de educação permanente correlacionadas à competência do Conselho.	100,00	100,00
	Manter equipes próprias e terceirizadas para realização de manutenção preventiva e corretiva regular dos equipamentos médico-hospitalares, das estruturas físicas da rede pública municipal de serviços de saúde, climatização, transporte e tecnologias da informação.	100,00	100,00
	Manter parceria com 2 instituições de ensino para estágio multiprofissional.	2	2
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	100,00	100,00
	Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	100,00	100,00
	Realizar 100,00% dos eventos e procedimentos programados para fortalecimento da Participação Social.	100,00	100,00
	Implantar Conselho Gestor em 4 territórios da AP de acordo com a Política Nacional Humanização.	1	0
	Implantar a sede física e condições tecnológicas do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	1	1	1
	Implantar um Sistema de Informação para Gestão em Saúde, com módulos gerenciais em áreas estratégicas, interagindo com os sistemas de informações oficiais.	1	1

Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	1	1
Alcançar coberturas vacinais adequadas em 94,00% das vacinas do Calendário Nacional de Vacinação. (todas as vacinas exceto dt e hepatite b em ≥ 20 anos).	94,00	23,53
Realizar ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS a 100,00% das equipes de Atenção Básica..	100,00	100,00
Realizar atividade física regular em todos territórios da AP.	100,00	100,00
Manter 100,00% de cobertura populacional com atenção primária à saúde	100,00	100,00
Elaborar a Programação Assistencial Anual Municipal por território da Atenção Primária superando a dicotomia entre procedimentos Assistenciais e de Vigilância à Saúde.	1	1
Implementar a informatização e conectividade em 100,00 dos serviços assistenciais e de gestão do Sistema Local de Saúde, especificados. (13 UBS's, Centro de Especialidades, Casa da Mulher Pilarense, Controle e Avaliação, Planejamento, Atenção à Saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância em Saúde, Financeiro, Administrativo, CAPS)	100,00	100,00
Estruturar 100,00% das UBS's para vacinação contra o coronavírus.	100,00	100,00
Manter adesão ao Programa Crescer Saudável integrado ao Programa Saúde na Escola ou similar com o mesmo objetivo a ser adotado na Política Nacional ou Estadual de Saúde.	2	2
Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática tabagismo.	100,00	100,00
Alcançar resultados $\geq 95,00\%$ na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (até o 5º dia).	95,00	36,44
Manter o índice de resolubilidade do Cuidado na Atenção Primária à Saúde $\geq 80,00\%$.	80,00	83,97
Manter 100,00% das unidades básicas com apoio matricial de grupo de especialidades selecionadas com base nas necessidades das pessoas.	100,00	100,00
Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos nascimentos de residentes notificados no SINASC.	100,00	100,00
Formar multiplicadores em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 100,00% das escolas do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e técnicos do Programa Municipal Prato Cheio.	100,00	100,00
Elaborar Plano de ampliação da adequação da Tecnologia de Refrigeração para Rede de Frio.	1	1
Estruturar e implantar Plano de Intervenção em Prevenção ao Suicídio com ênfase na adolescência.	1	0
Aumentar a razão da realização do exame Citopatológico do colo do útero para 0,90 em mulheres de 25 - 64 anos.	0,90	1,10
Desenvolver ações coletivas e individuais em todas UBS's com a temática álcool e outras drogas.	100,00	100,00
Reduzir a incidência de sífilis congênita para $\leq 3,40$ por 1.000 nascidos vivos.	3,40	5,16
Estruturar e implantar protocolo de Vigilância dos Agravos registrados nos atendimentos da Atenção Primária à Saúde para detecção oportuna de eventos de saúde pública de interesse epidemiológico.	1	0
Realizar, por território da AP, o georreferenciamento de 100,00% dos óbitos de residentes notificados no SIM.	100,00	100,00
Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	95,00	59,00
Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	100,00	100,00
Assegurar controle de Qualidade das lâminas de Citopatológico do colo do útero no laboratório contratado.	1	0
manter o matriciamento às equipes de 100,00% das UBS's quanto à Saúde Nutricional pelo profissional nutricionista.	100,00	100,00
Qualificar a assistência ao idoso com implantação da Carteira do Idoso e avaliação do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional - VES-13 em todas UBS's.	100,00	0,00
Ajustar a agenda das UBS's para acesso dos usuários aos profissionais de nível superior por demanda espontânea nos turnos matutino e vespertino, em 100,00% das unidades. (média de 40,00% do total dos atendimentos individuais deve ser por demanda espontânea somando todas as ESF's do Município). (proposta= colocar na PAS)	100,00	100,00
Manter a avaliação quadrimestral do desempenho da Atenção Primária à Saúde em 100,00% das equipes.	100,00	100,00
Descentralizar o monitoramento da cobertura vacinal em	100,00	100,00
Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	0,00	0,00
Realizar mobilização comunitária anual em 100,00% dos territórios da AP para intensificar a vacinação com HPV e Hepatite B.	100,00	100,00
Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em	0	0
Realizar pré-natal adequado para o mínimo de 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde. (pelo menos 6 (seis) consultas no pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação).	90,00	71,04
Aumentar a razão da realização de mamografia para 1,00 em mulheres de 50 - 69 anos.	1,00	0,81

	Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	90,00	29,55
	Aumentar a realização de exame para rastreamento do câncer da próstata - PSA para proporção $\geq 50,00\%$ dos homens de 50 anos e mais.	50,00	65,72
	Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	90,00	100,00
	Ampliar para percentual igual ou maior 93,62% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	93,62	88,14
	Realizar atendimento odontológico para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde.	90,00	90,16
	Realizar busca ativa de câncer de boca em 100,00 das UBS's.	100,00	100,00
	Reduzir a gravidez na adolescência (10 a 19 anos) para proporções inferiores a 24,00% no total de todos os nascimentos.	24,00	21,51
	Alcançar proporção igual ou superior a 61,00% de parto normal.	61,00	49,57
	Atualizar as UBS's para pré-natal em mulheres com idade ≥ 35 anos.	100,00	100,00
	Implantar o Pré-natal do Parceiro nas UBS's.	100,00	0,00
	Atualizar 100,00% das equipes da Atenção Primária em Saúde reprodutiva e ampliar a oferta de métodos contraceptivos.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Manter atualizada a Central de Regulação com ferramentas tecnológicas e normativas.	1	1
	Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais para taxa $\leq 8,24$ p/10.000hab.	8,24	0,57
	Elaborar instrumento de divulgação para informar o acesso regulado dos usuários aos serviços com fluxo definido.	1	0
	Avaliar o elenco mínimo de exames no pré-natal para 90,00% das gestantes cadastradas nas unidades de saúde: HIV, glicemia de jejum, hemograma, teste rápido de sífilis ou VDRL, sumário de urina ou urocultura, toxoplasmose até a 20ª semana de gestação.	90,00	29,55
	Implantar o Pré-natal do Parceiro nas UBS's.	100,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1	100,00	100,00
	Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	100,00	0,00
	Implementar o HÓRUS em 100,00% dos serviços assistenciais e gerenciais que lidem com medicamento.	100,00	100,00
	Elaborar Plano de Ação para uso racional de medicamentos.	1	1
	Revisar a REMUME a cada 2 anos.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Integrar 1 parceria interinstitucional para controle da população canina em condições de animais errantes.	1	1
	Realizar 100,00% das coletas de água programadas para análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, estratificadas por território da AP.	100,00	103,85
	Formar multiplicadores em Boas Práticas em Manipulação de Alimentos em 100,00% das escolas do ensino infantil, fundamental, médio, EJA e técnicos do Programa Municipal Prato Cheio.	100,00	100,00
	Realizar vigilância e monitoramento de 100,00% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas.	100,00	100,00
	Manter a Rede Municipal de Saúde: assistencial, de gestão e apoio logístico com Protocolo Sanitário adequado ao enfrentamento à COVID-19.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	1	0
	Encerrar 100,00% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00
	Atualizar a cada ano o plano de enfrentamento à COVID-19.	1	1
	Aumentar a taxa de cura de casos novos de tuberculose para 85,00%.	85,00	50,00
	Alcançar resultados $\geq 95,00\%$ na proporção de coleta para o Teste do Pezinho em tempo oportuno. (até o 5º dia).	95,00	36,44
	Registrar notificação positiva ou negativa em 100,00% das semanas epidemiológicas.	100,00	100,00
	Testar 100,00% dos casos de Síndrome Gripal com teste antígeno ou PCR.	100,00	0,00
	Estruturar 100,00% das UBS's para vacinação contra o coronavírus.	100,00	100,00
	Realizar estudo para identificação das formas de prevenção das neoplasias registradas nos últimos cinco anos em residentes no município.	1	0
	Manter a taxa de cura de casos novos de hanseníase $\geq 90,00\%$.	90,00	61,54
Reduzir a incidência de sífilis congênita para $\leq 3,40$ por 1.000 nascidos vivos.	3,40	5,16	

	Implantar a Vigilância Sentinela para leishmaniose.	1	0
	Estruturar Plano Municipal de Monitoramento dos contatos de Portadores de COVID-19.	1	0
	Elaborar Plano de ampliação da adequação da Tecnologia de Refrigeração para Rede de Frio.	1	1
	Realizar 100,00% dos testes rápidos programados para detecção de casos de hepatites virais B e C.	100,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	10,00	6,88
	Reduzir o índice de infestação predial - IPP pelo Aedes Aegypti para	1	2
	Realizar busca ativa de 100,00% de faltosos ao esquema vacinal contra o coronavírus.	95,00	59,00
	Adotar o Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal - MRC como estratégia de supervisão da vacinação em 100,00% dos territórios da AP.	100,00	100,00
	Detectar casos de hepatite C em 100,00 das pessoas com diabetes estimados.	100,00	0,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil para valores inferiores a 10 por mil nascidos vivos. (estimativa de menos de 6 óbitos).	10,00	6,88
	Monitorar e avaliar a completude em 100,00% das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter os óbitos por causas definidas em proporções iguais ou superiores a 95,00%.	95,00	98,37
	Manter a positividade da esquistossomose inferior a 5,00% nos exames realizados por busca ativa de amostras de fezes.	5,00	0,98
	Descentralizar o monitoramento da cobertura vacinal em	100,00	100,00
	Implantar a Vigilância Epidemiológica de 100,00% dos casos de Neoplasias de localização no útero, de qualquer parte e qualquer comportamento.	100,00	0,00
	Tratar 80,00% dos escolares de 5 a 14 anos para Geohelmintíase	80,00	0,00
	Manter sem ocorrência de óbitos maternos.	0,00	0,00
	Realizar mobilização comunitária para desenvolver medidas de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores, por território da AP.	1	1
	Manter sem ocorrência de HIV/AIDS em	0	0
	Detectar e Tratar o mínimo de 90,00% dos portadores de esquistossomose.	90,00	90,70
	Realizar 04 ciclos anuais no PNCD com cobertura acima de 80,0%.	4	5
	Detectar e acompanhar o mínimo de 90,00% dos portadores de Dengue, Zika e Chikungunya.	90,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	1	100,00	23,08
	Realizar qualificação dos trabalhadores da saúde que possuem interface com a agenda de alimentação e nutrição de 100,00% das UBS's.	100,00	23,08
	Implementar estratégias de Vigilância Alimentar e Nutricional em 100% das UBS's.	100,00	100,00
	Manter prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação do micronutriente VIT A em 100,00% das UBS's.	100,00	100,00
	Restaurar a prevenção de carências nutricionais por meio da suplementação dos micronutrientes: sulfato ferroso, ácido fólico ou metilfolato, em 100,00% das UBS's.	100,00	100,00
	Ampliar para percentual igual ou maior 93,62% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF).	93,62	88,14

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.815.677,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.815.677,00
	Capital	N/A	24.222.865,61	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.222.865,61
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	11.297.673,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.297.673,49
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.490.117,69	N/A	N/A	N/A	N/A	1.490.117,69
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	3.520.165,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.520.165,21
	Capital	N/A	N/A	N/A	16.350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.350.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	870.257,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	870.257,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	244.506,22	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	244.506,22
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	3.079.746,27	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.079.746,27
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 30/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuada pelo Ministério da Saúde em 2022, porém os indicadores foram avaliados pela Secretaria Estadual de Saúde. Desta forma, a avaliação específica dos resultados estão anexados ao RAG. É importante registrar que todos esses indicadores também estão contemplados na PAS-2022.

A análise da avaliação dos resultados da PAS deve ser cuidadosa quando se verifica a coluna que informa o " % da meta alcançada".

Para alguns indicadores é satisfatório resultados inferiores ao pactuado, enquanto há outros que o desejado são resultados superiores. Há ainda que observar que alguns resultados iguais a 0 (zero) correspondem a metas que não foram anualizadas, enquanto outros é por não ter sido informado ou realizado.

A PAS apresenta 119 indicadores, dos quais 15 serão excluídos da análise porque correspondem a metas não anualizadas para o ano vigente e 3 aguardam disponibilidade dos dados básicos.

Dentre os 101 indicadores avaliados se observa 69 com resultados satisfatórios representando 68,32%.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	30.779.764,49	11.546.377,69	4.345.097,84	0,00	0,00	0,00	0,00	46.671.240,02
	Capital	0,00	238.847,69	210.138,81	74.971,94	0,00	0,00	0,00	0,00	523.958,44
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	4.391.676,36	7.654.323,03	0,00	0,00	0,00	0,00	12.045.999,39
	Capital	0,00	24.163.197,96	8.266,96	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.171.464,92
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	85.203,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.203,94
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	186.733,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.733,25
	Capital	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	2.053.119,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.053.119,49
	Capital	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	7.015,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.015,28
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.743.897,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743.897,61
	Capital	0,00	43.576,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.576,10
TOTAL		0,00	58.969.283,85	18.504.231,78	15.074.392,81	0,00	0,00	0,00	0,00	92.547.908,44

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,01 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,33 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,60 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,47 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,01 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.621,01
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	42,67 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,14 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,88 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	29,99 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	39,12 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	18,47 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	10.719.890,83	10.719.890,83	14.199.375,01	132,46
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	176.000,00	176.000,00	327.076,27	185,84
IPTU	125.000,00	125.000,00	299.773,61	239,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	51.000,00	51.000,00	27.302,66	53,53

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	385.000,00	385.000,00	810.761,85	210,59
ITBI	385.000,00	385.000,00	810.761,85	210,59
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.608.890,83	9.608.890,83	10.543.453,78	109,73
ISS	9.608.890,83	9.608.890,83	10.543.453,78	109,73
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	550.000,00	550.000,00	2.518.083,11	457,83
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.778.303,29	141.947.303,29	152.073.738,96	107,13
Cota-Parte FPM	26.181.633,40	34.431.633,40	39.978.064,56	116,11
Cota-Parte ITR	24.596,07	24.596,07	28.802,95	117,10
Cota-Parte do IPVA	1.193.138,15	1.193.138,15	1.783.485,19	149,48
Cota-Parte do ICMS	61.246.673,69	106.165.673,69	110.243.074,48	103,84
Cota-Parte do IPI - Exportação	132.261,98	132.261,98	40.311,78	30,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	99.498.194,12	152.667.194,12	166.273.113,97	108,91

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	16.636.254,09	31.277.254,09	31.018.612,18	99,17	29.904.029,69	95,61	29.405.328,31	94,02	1.114.582,49
Despesas Correntes	15.734.907,20	31.037.907,20	30.779.764,49	99,17	29.855.056,97	96,19	29.357.909,92	94,59	924.707,52
Despesas de Capital	901.346,89	239.346,89	238.847,69	99,79	48.972,72	20,46	47.418,39	19,81	189.874,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.402.500,00	24.165.500,00	24.163.197,96	99,99	24.163.197,96	99,99	24.163.197,96	99,99	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	17.402.500,00	24.165.500,00	24.163.197,96	99,99	24.163.197,96	99,99	24.163.197,96	99,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.330.247,65	3.800.247,65	3.787.473,71	99,66	3.677.561,50	96,77	3.666.326,65	96,48	109.912,21
Despesas Correntes	3.724.661,58	3.755.661,58	3.743.897,61	99,69	3.664.247,70	97,57	3.653.012,85	97,27	79.649,91
Despesas de Capital	1.605.586,07	44.586,07	43.576,10	97,73	13.313,80	29,86	13.313,80	29,86	30.262,30
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.369.001,74	59.243.001,74	58.969.283,85	99,54	57.744.789,15	97,47	57.234.852,92	96,61	1.224.494,70

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	58.969.283,85	57.744.789,15	57.234.852,92
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	1.224.494,70	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	57.744.789,15	57.744.789,15	57.234.852,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			24.940.967,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	32.803.822,06	32.803.822,06	32.293.885,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,72	34,72	34,42

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença para o total (v) :
Empenhos de 2022	24.940.967,09	57.744.789,15	32.803.822,06	1.734.430,93	1.224.494,70	0,00	0,00	1.734.430,93	0,00	34,0
Empenhos de 2021	22.876.307,96	48.865.331,03	25.989.023,07	759.187,78	402.050,58	0,00	0,00	751.263,00	7.924,78	26,3
Empenhos de 2020	14.500.822,98	21.931.336,10	7.430.513,12	0,00	730.588,19	0,00	0,00	0,00	0,00	8,1
Empenhos de 2019	14.986.553,31	16.731.224,04	1.744.670,73	0,00	321.538,27	0,00	0,00	0,00	0,00	2,0
Empenhos de 2018	13.823.682,62	17.693.859,93	3.870.177,31	0,00	7.774,74	0,00	0,00	0,00	0,00	3,8
Empenhos de 2017	11.060.125,74	16.259.926,22	5.199.800,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,1
Empenhos de 2016	12.142.172,07	15.741.059,25	3.598.887,18	0,00	81.137,88	0,00	0,00	0,00	0,00	3,6
Empenhos de 2015	10.681.810,12	13.444.063,44	2.762.253,32	0,00	405.471,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3,1
Empenhos de 2014	9.819.977,45	13.006.708,97	3.186.731,52	0,00	192.145,21	0,00	0,00	0,00	0,00	3,3
Empenhos de 2013	8.892.705,51	10.346.338,66	1.453.633,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,4

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	19.861.646,67	19.861.646,67	17.092.008,62	86,06
Provenientes da União	19.460.831,50	19.460.831,50	16.852.008,62	86,59
Provenientes dos Estados	400.815,17	400.815,17	240.000,00	59,88
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	19.861.646,67	19.861.646,67	17.092.008,62	86,06

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	12.173.791,76	16.212.791,76	16.176.586,28	99,78	15.919.753,84	98,19	15.848.791,73	97,75	256.832,44
Despesas Correntes	10.658.887,77	15.923.887,77	15.891.475,53	99,80	15.777.933,44	99,08	15.706.971,33	98,64	113.542,09
Despesas de Capital	1.514.903,99	288.903,99	285.110,75	98,69	141.820,40	49,09	141.820,40	49,09	143.290,35
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	4.045.770,86	15.071.770,86	15.054.266,35	99,88	15.004.064,60	99,55	15.004.064,60	99,55	50.201,75
Despesas Correntes	3.907.305,97	12.062.305,97	12.045.999,39	99,86	12.003.597,64	99,51	12.003.597,64	99,51	42.401,75
Despesas de Capital	138.464,89	3.009.464,89	3.008.266,96	99,96	3.000.466,96	99,70	3.000.466,96	99,70	7.800,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	870.257,97	87.257,97	85.203,94	97,65	85.203,94	97,65	85.203,94	97,65	0,00
Despesas Correntes	870.257,97	87.257,97	85.203,94	97,65	85.203,94	97,65	85.203,94	97,65	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	225.412,73	199.412,73	191.933,25	96,25	185.043,25	92,79	185.043,25	92,79	6.890,00
Despesas Correntes	208.653,72	192.653,72	186.733,25	96,93	185.043,25	96,05	185.043,25	96,05	1.690,00
Despesas de Capital	16.759,01	6.759,01	5.200,00	76,93	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.079.746,27	2.079.746,27	2.063.619,49	99,22	2.059.672,21	99,03	2.059.672,21	99,03	3.947,28
Despesas Correntes	3.027.641,29	2.068.641,29	2.053.119,49	99,25	2.049.172,21	99,06	2.049.172,21	99,06	3.947,28
Despesas de Capital	52.104,98	11.104,98	10.500,00	94,55	10.500,00	94,55	10.500,00	94,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	22.867,08	7.867,08	7.015,28	89,17	6.921,28	87,98	6.921,28	87,98	94,00

Despesas Correntes	22.867,08	7.867,08	7.015,28	89,17	6.921,28	87,98	6.921,28	87,98	94,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	20.417.846,67	33.658.846,67	33.578.624,59	99,76	33.260.659,12	98,82	33.189.697,01	98,61	317.965,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	28.810.045,85	47.490.045,85	47.195.198,46	99,38	45.823.783,53	96,49	45.254.120,04	95,29	1.371.414,93
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	21.448.270,86	39.237.270,86	39.217.464,31	99,95	39.167.262,56	99,82	39.167.262,56	99,82	50.201,75
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	870.257,97	87.257,97	85.203,94	97,65	85.203,94	97,65	85.203,94	97,65	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	225.412,73	199.412,73	191.933,25	96,25	185.043,25	92,79	185.043,25	92,79	6.890,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	3.079.746,27	2.079.746,27	2.063.619,49	99,22	2.059.672,21	99,03	2.059.672,21	99,03	3.947,28
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	22.867,08	7.867,08	7.015,28	89,17	6.921,28	87,98	6.921,28	87,98	94,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.330.247,65	3.800.247,65	3.787.473,71	99,66	3.677.561,50	96,77	3.666.326,65	96,48	109.912,21
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	59.786.848,41	92.901.848,41	92.547.908,44	99,62	91.005.448,27	97,96	90.424.549,93	97,33	1.542.460,17
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.417.846,67	33.658.846,67	33.578.624,59	99,76	33.260.659,12	98,82	33.189.697,01	98,61	317.965,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	39.369.001,74	59.243.001,74	58.969.283,85	99,54	57.744.789,15	97,47	57.234.852,92	96,61	1.224.494,70

FONTE: SIOPS, Alagoas13/02/23 09:43:22

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 6.635,37	0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 6.671.289,94	6671289,94
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 55.311,44	52511,44
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.788.414,00	5788414,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 673.296,00	673296,00

1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.432.442,45	2432442,45
10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 242.292,84	242292,84
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 49.798,00	49798,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 795.654,71	795654,71
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 31.842,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	9.357.955,86	0,00	9.357.955,86
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.472.836,60	274.074,57	8.746.911,17
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	60.000,00	0,00	60.000,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	17.890.792,46	274.074,57	18.164.867,03

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	107.752,09	107.752,09	107.752,09
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	107.752,09	107.752,09	107.752,09

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.646,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2023

19:27:42

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (g)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 28/03/2023

19:27:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Pilar tem uma grande Rede Municipal de Saúde, com 100,00% de cobertura da Atenção Básica, uma grande diversidade de procedimentos especializados ambulatoriais e procedimentos hospitalares. E ainda terapias integrativas como pilates, massagem, natação.

Desta forma, se explica o valor de R\$2.621,01 por habitante/ano e a participação de 34,72% dos recursos próprios nos gastos com saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 30/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 30/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não há registro de auditorias no ano de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

O conjunto de informações apresentados neste relatório permite uma análise ampla do desempenho do Sistema Municipal de Saúde, bem como, a avaliação das condições da população residente.

É importante a disseminação das informações aqui registradas para subsidiar as discussões entre equipe gestora e assistencial na busca de melhorias dos processos de trabalho e das condições de saúde da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

É importante fortalecer o sistema de encontros da equipe de gestão, liderados pela Coordenação de Planejamento para que as intervenções necessárias sejam oportunas.

PEDRO ANDRE MORAES SANTOS
Secretário(a) de Saúde
PILAR/AL, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PILAR/AL, 30 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Pilar

